

Relatório de Atividades e de Autoavaliação 2021



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DE AUTOAVALIAÇÃO 2021

PRODUZIDO POR

Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

Travessa das Terras de Sant'Ana, 15

1250-269 Lisboa

Abril de 2022

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA	4
I. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2021	5
1. Provas de avaliação externa	6
2. Estudos internacionais	8
3. Formação de professores e supervisão da classificação	9
4. Prova do Conhecimento da Língua Portuguesa para Aquisição de Nacionalidade	12
5. Produção de relatórios	13
6. Projetos e outras atividades	13
6.1. PAR.2 – <i>Para uma cultura de avaliação para as aprendizagens</i>	13
6.2. Outras atividades	14
II. AUTOAVALIAÇÃO – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2021	17
1. Análise dos resultados e dos desvios verificados	17
2. Análise dos recursos utilizados	22
2.1. Recursos humanos	22
2.2. Recursos financeiros	24
3. Apreciação pelos utilizadores do serviço prestado	26
4. Avaliação do sistema de controlo interno	28
5. Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação	30
6. Medidas de reforço positivo do desempenho	32
7. Avaliação final	32
III. PRINCIPAIS INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL	35
1. Indicadores de síntese	35
2. Remunerações e encargos com recursos humanos	36
3. Formação profissional	37
4. Relações profissionais	39
ANEXOS	40

NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com os normativos legais que regulam a atividade do Instituto de Avaliação Educativa, I.P., e na observância do disposto no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro, nos artigos 8º e 15º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, e na Orientação Técnica SGECE 1.2022 – Planeamento SIADAP 1, apresenta-se o Relatório de Atividades e de Autoavaliação relativo a 2021.

Elaborado com base nos relatórios de atividades apresentados pelas várias unidades orgânicas e nos resultados dos inquéritos aplicados a dirigentes intermédios e demais trabalhadores, no âmbito da autoavaliação do Instituto, e a professores, no âmbito das atividades de formação e de supervisão da classificação das provas de avaliação externa, o relatório que agora se apresenta encontra-se estruturado em três partes.

Na primeira parte, documenta-se a atividade desenvolvida em 2021, discriminando-se as ações programadas e não programadas no Plano de Atividades, bem como as razões pelas quais não foram concretizadas algumas das que estavam inicialmente previstas.

Na segunda parte, dá-se cumprimento à autoavaliação do desempenho do Instituto. Tendo por referência os objetivos e os indicadores registados no Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2021, sujeito a reformulação homologada a 9 de agosto de 2021, apresenta-se a análise contextualizada dos resultados alcançados e dos desvios verificados, contemplando-se os conteúdos previstos superiormente para a elaboração do documento de autoavaliação do serviço, com exceção do disposto em relação aos parâmetros “Comparação do desempenho”, “Avaliação das unidades homogêneas” e “Gestão do património imobiliário”, atenta a especificidade da missão e das atribuições do Instituto de Avaliação Educativa, I.P., doravante designado por IAVE.

Na terceira parte, apresenta-se a análise sintética da informação prevista no Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, fazendo-se referência a alguns dos principais indicadores do Balanço Social, elaborado com referência a 31 de dezembro de 2021, e apresentado em anexo ao presente relatório.

I. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2021

O IAVE é o organismo responsável pela conceção dos instrumentos de avaliação externa das aprendizagens dos alunos dos ensinos básico e secundário, pela gestão e pelo acompanhamento do processo de supervisão da classificação das provas de avaliação externa – e, nesse contexto, pela formação de professores –, pela coordenação da participação de Portugal nos estudos internacionais de avaliação de conhecimentos e competências de alunos, e pela produção de relatórios de análise dos resultados das provas de avaliação externa de alunos.

As atividades nucleares do IAVE estão sujeitas às determinações do Governo português em matéria de educação e de avaliação externa de alunos, pelo que as opções estratégicas do Instituto contemplam, por inerência, as políticas educativas definidas para o setor, concorrendo para a prossecução das mesmas.

No contexto específico da coordenação dos estudos internacionais em que Portugal participa, as atividades a cargo do Instituto estão, ainda, sujeitas às determinações da OCDE, responsável pelo desenvolvimento do PISA, e da IEA (*International Association for the Evaluation of Educational Achievement*), responsável pelo desenvolvimento do TIMSS, do PIRLS e do ICILS.

Em 2021, as atividades nucleares do IAVE relacionadas com a avaliação externa nacional voltaram a ser condicionadas pelas medidas excecionais determinadas para a área da educação devido à situação de pandemia da doença COVID-19 (conforme disposto no Decreto-Lei nº 22-D/2021, de 22 de março).

À semelhança da decisão tomada em 2020, foi cancelada a realização dos exames finais nacionais, quando realizados por alunos internos, para efeitos de aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário, assim como foram canceladas as provas de aferição e as provas finais de ciclo. Contudo, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 3º-E do referido Decreto, realizou-se a aplicação amostral das provas de aferição dos 2º, 5º e 8º anos de escolaridade, tendo sido elaborado e publicado o relatório *Estudo de Aferição Amostral do Ensino Básico 2021, Volume I – Resultados Nacionais*.

Por via do disposto no Decreto-Lei nº 22-D/2021, de 22 de março, não se concretizaram as atividades previstas a seguir discriminadas:

- Elaboração dos relatórios individuais e de escola das provas de aferição (RIPA e REPA) dos 2º, 5º e 8º anos (atividade inicialmente inscrita no QUAR e objeto do pedido de autorização para reformulação do QUAR);
- Elaboração dos relatórios técnicos das provas finais de ciclo (atividade inscrita no QUAR, mas sem comprometimento do correspondente Indicador por o mesmo contemplar os relatórios técnicos dos exames finais nacionais do ensino secundário);
- Projeto experimental alargado de classificação eletrónica das provas de aferição e das provas finais de ciclo (iniciado em 2019 e interrompido em 2020 também devido à situação de pandemia).

No contexto da situação de pandemia da doença COVID-19, também não se concretizaram as atividades e os projetos previstos a seguir identificados:

- 3ª Conferência IAVE, programada para maio (já prevista para 2020);

- 1ª Conferência Internacional do IAVE, programada para maio;
- Protocolo de Cooperação com o Ministério da Educação de Cabo Verde (2019-2021) – prestação de assessoria técnica na elaboração das provas de avaliação externa e na formação dos professores na área da avaliação das aprendizagens (na presente data, não se dispõe de informação quanto à viabilidade de continuidade deste projeto);
- Edição atualizada das publicações IAVE das disciplinas de: Biologia e Geologia (10º e 11º anos); Economia A (10º e 11º anos); Física e Química A (10º e 11º anos); Geografia A (10º e 11º anos); Matemática A (10º, 11º e 12º anos);
- Projeto Círculo de Estudos – construção de instrumentos de avaliação (o projeto, redesenhado em 2019/2020, foi suspenso, tendo em conta as ações definidas para a concretização do projeto de desmaterialização da avaliação externa).

Quanto às atividades não previstas mas realizadas, destacam-se as seguintes:

- Aplicação amostral das provas de aferição dos 2º, 5º e 8º anos de escolaridade, elaboração e publicação do relatório *Estudo de Aferição Amostral do Ensino Básico 2021, Volume I – Resultados Nacionais*, conforme disposto no artigo 3º-E do Decreto-Lei nº 22-D/2021, de 22 de março;
- Disponibilização da Plataforma ITENS, S.A. – Explorar os itens da avaliação externa em sala de aula (no âmbito do Plano 21|23 Escola+, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 90/2021, de 7 de julho);
- Formação interna de formadores na definição de processos conducentes à realização e classificação eletrónica em provas de avaliação externa em ambiente digital (ação de 50h, constituição de duas turmas para 55 formandos);
- Elaboração da memória descritiva do projeto de desmaterialização da avaliação externa, no âmbito do INVESTIMENTO C20-i01 “TRANSIÇÃO DIGITAL NA EDUCAÇÃO”, SUBINVESTIMENTO C20-i01.01, inscrito no Plano de Recuperação e Resiliência;
- Organização das *Jornadas da Leitura* em parceria com o Plano Nacional de Leitura 2027 (24 e 27 de maio);
- Início da preparação das brochuras de divulgação dos estudos TIMSS 2023 e ICILS 2023.

1. Provas de avaliação externa

Em conformidade com a Carta de Solicitação nº 1/2020, de 23 de julho, o IAVE assegurou a conceção, elaboração e validação dos instrumentos de avaliação externa (Informação-Prova, Provas e Critérios de Classificação) – provas de aferição para os alunos dos 2º, 5º e 8º anos, provas finais de ciclo para os alunos do 9º ano e exames finais nacionais para os alunos dos 11º e 12º anos.

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 22-D/2021, de 22 de março, apenas se realizaram as provas de aferição, aplicadas nos termos do disposto no artigo 3º-E do referido diploma (estudo amostral), e os exames finais nacionais do ensino secundário, para os quais, e por indicação do Júri Nacional de Exames, o IAVE assegurou a adaptação de enunciados/formatos, tal como previsto no regime jurídico da educação inclusiva (Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho).

Não obstante ter sido cancelada a sua aplicação, o IAVE disponibilizou às escolas que as solicitaram as provas de aferição de Educação Artística e de Educação Física (códigos 27 e 28, respetivamente) e

as provas finais do 3º ciclo do ensino básico de Português, Matemática, Português Língua Não Materna (níveis A2 e B1), e Português Língua Segunda (códigos 91, 92, 93, 94/839, 95, respetivamente).

Nas Tabelas de 1 a 2, apresenta-se a relação das provas de aferição (estudo amostral) e dos exames finais do ensino secundário realizados em 2021. Desta relação não consta o número de provas de reserva elaboradas, em observância das regras internas instituídas.

Tabela 1 – Provas de aferição aplicadas nos termos do disposto no artigo 3º-E do Decreto-Lei nº 22-D/2021, de 22 de março (Estudo de aferição amostral)

Ciclo do Ensino Básico	Ano de escolaridade	Código	Prova
1º	2º ano	25	Português e Estudo do Meio
		26	Matemática e Estudo do Meio
2º	5º ano	51	Inglês
		52	Português Língua Segunda
		55	Português
3º	8º ano	81	Inglês
		86	Matemática

Tabela 2 – Exames finais nacionais do ensino secundário

Código	Disciplina	1ª Fase	2ª Fase	Época especial
501	Alemão	✓	✓	—
702	Biologia e Geologia	✓	✓	✓
706	Desenho A	✓	✓	✓
712	Economia A	✓	✓	✓
547	Espanhol	✓	✓	—
847	Espanhol (continuação)	✓	✓	—
714	Filosofia	✓	✓	✓
715	Física e Química A	✓	✓	✓
517	Francês	✓	✓	—
719	Geografia A	✓	✓	✓
708	Geometria Descritiva A	✓	✓	✓
623	História A	✓	✓	✓
723	História B	✓	✓	✓
724	História da Cultura e das Artes	✓	✓	✓
550	Inglês	✓	✓	✓
732	Latim A	✓	✓	—
734	Literatura Portuguesa	✓	✓	✓
848	Mandarim	✓	—	—
835	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	✓	✓	✓
635	Matemática A	✓	✓	✓
735	Matemática B	✓	✓	✓
639	Português	✓	✓	✓
839	Português Língua Não Materna (B1)	✓	—	—
138	Português Língua Segunda	✓	✓	✓

Na Tabela 3, apresentam-se as provas que foram disponibilizadas às escolas na *extranet* e na página eletrónica do IAVE.

Tabela 3 – Provas de aferição e provas finais de ciclo

Ciclo do Ensino Básico	Ano de escolaridade	Código	Prova
1º	2º ano	27	Educação Artística
		28	Educação Física
3º	9º ano	91	Português
		92	Matemática
		93	Português Língua Não Materna
		95	Português Língua Segunda

No contexto da produção das provas de avaliação externa, foi disponibilizada a seguinte documentação:

- Informações-prova;
- Instruções de realização e critérios gerais de classificação;
- Manuais de aplicação da componente oral (para as provas das Línguas Estrangeiras dos ensinos básico e secundário, e para as de Português Língua Não Materna);
- Outras informações complementares.

Foram igualmente assegurados, entre outros, os seguintes procedimentos:

- A monitorização do registo do percurso das provas, aferindo do grau de cumprimento do cronograma estabelecido para a concretização das várias etapas do processo de conceção e validação dos instrumentos de avaliação externa;
- A gestão do processo de auditorias a cargo de representantes designados pelo Conselho Científico do IAVE (fevereiro/março, 2021), conforme disposto na alínea *a*) do artigo 16º do Decreto-Lei nº 102/2013;
- A gestão do processo de formatação das provas;
- O acompanhamento da impressão das provas pela Editorial do Ministério da Educação;
- As adaptações de provas solicitadas pelo Júri Nacional de Exames (*Braille*, Entrelinha 1,5 em formato digital, e Entrelinha 1,5 sem imagens em formato digital);
- O acompanhamento da aplicação das provas, em articulação com o Júri Nacional de Exames;
- O acompanhamento da supervisão da classificação das provas, em articulação com a Direção de Serviços de Formação e Supervisão do IAVE e com o próprio Júri Nacional de Exames.

2. Estudos internacionais

No cumprimento das suas atribuições na área da coordenação da participação de Portugal nos estudos internacionais, e em conformidade com os cronogramas e os requisitos técnicos da OCDE e IEA, o IAVE concretizou as seguintes atividades:

- Finalização da preparação dos estudos programados para 2021 (estudo piloto do PISA 2022 e estudo principal do PIRLS 2021);
- Produção e disponibilização das brochuras de divulgação dos estudos do PIRLS 2021 e do PISA 2022;
- Aplicação do estudo piloto do PISA 2022, entre 12 de abril e 21 de maio, em 42 escolas, análise/tratamento de dados de testes e questionários de contexto relativos a 2411 alunos, 754 professores e 2420 encarregados de educação (tendo sido codificadas 97.494 respostas), submissão e validação da base de dados;
- Aplicação do estudo principal do PIRLS 2021, entre 12 de abril e 8 de julho, em 208 escolas, análise/tratamento de dados de testes e questionários de contexto relativos a 9115 alunos, 519 professores e 8325 encarregados de educação (tendo sido codificadas 137.905 respostas), submissão e validação da base de dados;
- Preparação/finalização de relatórios de divulgação de resultados, ao nível de escola, do estudo TIMSS 2019, a disponibilizar no início de 2022;
- Início da preparação do estudo principal do PISA 2022;
- Início da preparação dos estudos piloto do ICILS 2023, do TIMSS 2023 – 4º ano e do TIMSS 2023 – 8º ano;
- Início da preparação das brochuras de divulgação dos estudos TIMSS 2023 e ICILS 2023;
- Participação nas reuniões gerais e nas reuniões de nível técnico de acompanhamento e de preparação dos estudos.

3. Formação de professores e supervisão da classificação

No cumprimento das suas atribuições, o IAVE garantiu a formação de professores e a supervisão da classificação das provas de avaliação externa, em articulação com o Júri Nacional de Exames.

O instrumento privilegiado de suporte ao desenvolvimento destas duas atividades foi a plataforma *Moodle* do IAVE, não só porque a formação realizada em 2021 foi ministrada exclusivamente na modalidade de *e-learning*, mas também por este instrumento permitir acompanhar o processo de supervisão da classificação das provas de avaliação externa. Os espaços virtuais (turmas) criados na plataforma facilitam a interação e comunicação entre os vários intervenientes, além de que, através da análise dos registos das turmas de supervisão, se garante a monitorização durante o período de classificação e a posterior avaliação do processo.

Para controlo e avaliação dos procedimentos que regulam a gestão da supervisão, a qualidade da supervisão, e o cumprimento das atribuições cometidas aos professores (supervisores e classificadores) são efetuados diferentes tipos de monitorizações.

No início do processo, confirma-se a distribuição de classificadores por supervisores e verifica-se a inscrição obrigatória dos professores classificadores na plataforma *Moodle*. Durante o período de classificação, garante-se que os esclarecimentos das equipas IAVE são publicados pelos supervisores em tempo útil; verifica-se se as questões colocadas pelos professores classificadores são esclarecidas pelos supervisores em tempo útil; presta-se apoio técnico direto, sempre que necessário. Findo o período de supervisão da classificação das provas de avaliação externa, analisam-se os questionários aplicados aos diferentes intervenientes, avaliando-se a gestão do processo (equipa DSFS, equipas IAVE, supervisores), e a apreciação feita pelos professores classificadores.

Apesar de ser feito um controlo técnico na totalidade das turmas criadas na plataforma *Moodle* para despiste e resolução/antecipação de ocorrências anómalas durante o período de classificação das provas, o registo em grelha do cumprimento, ou do não cumprimento, dos procedimentos a serem respeitados pelos professores (supervisores e classificadores) é feito apenas para uma amostra das turmas criadas. É a este registo que se reporta a monitorização objeto do Indicador 4, documentada na segunda parte deste relatório.

Enquanto entidade formadora acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua de Professores (CCPFC), o IAVE foi responsável pela organização de ações de formação na área da avaliação externa de formadores, de classificadores e em construção de instrumentos de avaliação.

A formação no domínio específico da construção de instrumentos de avaliação foi realizada no contexto do protocolo com os Coordenadores Regionais dos Centros de Formação de Associação de Escolas e no contexto do projeto PAR.2 – *Para uma cultura de avaliação para as aprendizagens*.

O número de turmas previsto no Plano de Atividades não é coincidente com as previsões agora declaradas, uma vez que houve necessidade de reajustar a calendarização inicialmente programada. Por um lado, devido à formação prevista mas não realizada em 2020 por causa da situação de pandemia; por outro lado, devido ao insuficiente número de inscrições em algumas ações.

Para a ação de formação “Construção de instrumentos de avaliação”, foram constituídas 6 turmas: três, no contexto do protocolo com os Coordenadores Regionais dos Centros de Formação de Associação de Escolas; e três, no contexto do projeto PAR.2 – *Para uma cultura de avaliação para as aprendizagens*. Contudo, no presente relatório, são apenas consideradas quatro turmas, dado que o processo de avaliação e de certificação de duas das turmas de formação realizadas no âmbito do PAR.2 só foi concluído em 2022 – estas duas turmas irão ser contabilizadas no relatório de 2022.

Nas Tabelas de 4 a 8, apresentam-se os dados globais relativos à formação ministrada em 2021.

Tabela 4 – Ações de formação de professores classificadores (com financiamento POCH)

Designação da ação	Nº de turmas previstas	Nº de turmas constituídas	Nº de formandos
A classificação e a avaliação externa das aprendizagens no 1º ciclo do ensino básico	8	4	98
A classificação e a avaliação externa das aprendizagens no 1º ciclo do ensino básico de Educação Artística e de Educação Física	12	8	204
A expressão oral nas provas de Inglês do ensino básico	3	2	56
A classificação e a avaliação externa das aprendizagens no 2º ciclo do ensino básico	9	3	51
A classificação e a avaliação externa das aprendizagens no 3º ciclo do ensino básico	9	6	172
A classificação e a avaliação externa das aprendizagens no ensino secundário	20	13	392
Critérios e procedimentos de avaliação da expressão oral nas Línguas Estrangeiras	8	4	107
Total	69	40	1080

Fonte: Direção de Serviços de Formação e Supervisão (DSFS)

Tabela 5 – Ações de formação de professores classificadores (com financiamento CRESC Algarve)

Designação da ação	Nº de turmas previstas	Nº de turmas constituídas	Nº de formandos
A classificação e a avaliação externa das aprendizagens no 1º ciclo do ensino básico	1	0	0
A classificação e a avaliação externa das aprendizagens no 1º ciclo do ensino básico de Educação Artística e de Educação Física	2	2	53
A expressão oral nas provas de Inglês do ensino básico	1	0	0
Critérios e procedimentos de avaliação da expressão oral nas línguas estrangeiras	1	1	26
A classificação e a avaliação externa das aprendizagens no 3º ciclo do ensino básico	1	1	27
A classificação e a avaliação externa das aprendizagens no ensino secundário	1	1	25
Total	7	5	131

Fonte: DSFS

Tabela 6 – Ações de formação de professores

Designação da ação	Nº de turmas previstas	Nº de turmas constituídas	Nº de formandos
Construção de instrumentos de avaliação (ensinos básico e secundário)	5	4	76
Total	5	4	76

Fonte: DSFS

Tabela 7 – Percentagem de formandos certificados

Turmas/Formação	Nº de formandos	Formandos Certificados	Formandos Não Certificados	%
Formação de Classificadores	1211	1159	52	95,7%

Fonte: DSFS

Tabela 8 – Ações de formação interna na área da avaliação externa

Designação da ação	Nº de horas/turma	Nº de turmas constituídas	Nº de formandos
Construção de instrumentos de avaliação	25	1	22
Formação de formadores na definição de processos conducentes à realização e classificação eletrónica em provas de avaliação externa em ambiente digital	50	2	55

Fonte: DSFS

Para acompanhamento do processo de supervisão da classificação das provas dos exames finais nacionais do ensino secundário, foram criadas 146 turmas na plataforma *Moodle* – 32, para as provas de aferição realizadas no contexto do estudo de aferição amostral e 114, para as provas dos exames nacionais (67 turmas, na 1ª fase, e 47, na 2ª fase).

Além das equipas IAVE, estiveram envolvidos neste processo 259 professores supervisores e 15.577 professores classificadores.

As equipas IAVE tiveram também a seu cargo a supervisão da classificação das provas realizadas por um menor número de alunos, designadamente: Português Língua Segunda (código 138), Português Língua Não Materna (código 839), Alemão (código 501), Francês (código 517), Espanhol (códigos 547 e 847), Desenho A (código 706), História B (código 723), História da Cultura e das Artes (código 724), Latim A (código 732), Literatura Portuguesa (código 734) e Mandarim (código 848).

4. Prova do Conhecimento da Língua Portuguesa para Aquisição de Nacionalidade

Nos termos do Aviso nº 19527/2021, publicado no *Diário da República*, 2ª série, Nº 201, de 15 de outubro, o IAVE assegurou a realização da Prova do Conhecimento da Língua Portuguesa para Aquisição de Nacionalidade (PaN), em articulação com as Secretarias Regionais de Educação das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, com os serviços do Registo do Instituto dos Registos e Notariado, I.P., e com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

A PaN foi aplicada nos dias 6, 7 e 15 (sessão extra) de dezembro de 2021, em Lisboa (nas instalações do Instituto) e no dia 7 de dezembro, nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Foram rececionadas 76 inscrições, mas apenas 66 candidatos regularizaram a sua inscrição para realização da Prova Escrita, tendo-se registado três faltas de presença. Ficaram aprovados 58 candidatos.

5. Produção de relatórios

No cumprimento das atribuições institucionais, o IAVE elaborou os seguintes relatórios:

- Relatórios técnicos dos exames finais nacionais do ensino secundário com informação georreferenciada (por NUTS III, NUTS II e a nível nacional), contendo média da classificação, percentagem de respostas com pontuação máxima, percentagem de respostas com pontuação nula, e percentagem da classificação média em relação à cotação; a produção da base de dados dos relatórios técnicos ficou concluída a 27 de dezembro de 2021 e os relatórios ficaram disponíveis para as escolas na *extranet* do IAVE a 19 de janeiro de 2022;
- *Estudo Diagnóstico das Aprendizagens, Volume I – Apresentação de Resultados* (março, 2021);
- *Estudo Diagnóstico das Aprendizagens, Volume II – O papel do contexto no desempenho dos alunos* (julho, 2021);
- *Estudo Diagnóstico das Aprendizagens, Volume III – Descrição qualitativa das aprendizagens* (julho, 2021);
- *Estudo de Aferição Amostral do Ensino Básico 2021, Volume I – Resultados nacionais* (setembro, 2021);
- *Provas Finais de Ciclo 2015-2019 | Análise Qualitativa dos Resultados* (setembro, 2021);
- TIMSS 2019 – Relatório por Escola – 4º ano;
- TIMSS 2019 – Relatório por Escola – 8º ano.

6. Projetos e outras atividades

6.1. PAR.2 – Para uma cultura de avaliação para as aprendizagens

Com o PAR.2, o IAVE deu continuidade ao Projeto de Acompanhamento de Escolas na Análise e Utilização dos Relatórios de Avaliação Externa (também designado por Projeto de Acompanhamento dos Relatórios de Avaliação Externa – PAR), que teve lugar em 2020.

Em relação ao desenvolvimento do projeto *PAR.2 – Para uma cultura de avaliação para as aprendizagens*, que contou com o trabalho, as vivências e as práticas de diferentes interlocutores de 60 escolas, cumpre destacar a concretização das seguintes atividades:

- Organização de seis sessões *online* para contextualização do projeto e apresentação de áreas possíveis de intervenção (entre maio e junho):
 - Módulo 1 – Apresentação do PAR.2 (12 de maio, 15h – 17h);
 - Módulo 2 – Avaliação externa nacional (19 de maio, 15h – 17h);
 - Módulo 3 – Avaliação externa internacional (26 de maio, 15h – 17h);
 - Módulo 4 – Instrumentos de avaliação: qualidade, diversidade, potencialidades (2 de junho, 15h – 17h)
 - Módulo 5 – *E-testing* e *E-marking* (9 de junho, 15h – 17h);
 - Módulo 6 – Formação dos grupos de trabalho e primeira discussão sobre o projeto (16 de junho, 15h – 17h).
- Reuniões de trabalho *online* realizadas com cada um dos 17 grupos PAR (entre julho e dezembro);

- Realização de duas ações de formação em “Construção de instrumentos de avaliação” (Grupo 17, outubro/novembro; Grupo 1, novembro/janeiro de 2022);
- Sessão presencial de apresentação do projeto na Escola PAR 1 e visita a cada uma das Escolas PAR.2 (Grupo 6, de 24 a 26 de novembro), tendo as restantes dezasseis sessões transitado para o primeiro semestre de 2022, por motivos relacionados com a situação de pandemia;
- Elaboração do Caderno PARtilha – PAR.2.

6.2. Outras atividades

Além do cumprimento das atribuições institucionais, incluindo as de natureza administrativa asseguradas pela Divisão de Gestão e Administração (nas áreas financeira, patrimonial e de recursos humanos), destaca-se, ainda, a concretização das seguintes atividades:

- Participação no estudo “Educação Literária no ensino básico e no ensino secundário” – estudo conjunto do Plano Nacional de Leitura 2027, Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Direção-Geral da Educação e Rede de Bibliotecas Escolares (preparação das bases de dados das provas de aferição e da prova final do 9º ano de Língua Portuguesa, com vista ao retrato dos alunos neste domínio de avaliação, e recolha de indicadores de contexto junto das outras entidades participantes no estudo);
- Organização das *Jornadas da Leitura* em parceria com o Plano Nacional de Leitura 2027 (24 e 27 de maio, das 15h00min às 17h30min, Óbidos; evento realizado em formato híbrido – presencial para os intervenientes e a distância para os participantes);
- Produção de informação estatística sobre desempenhos e resultados dos alunos nas provas de avaliação externa;
- Produção e atualização da informação estatística para a PORDATA (dados relativos aos resultados dos alunos nos exames finais nacionais do ensino secundário);
- Organização de onze sessões das *QUINTAS do IAVE*:
 - “As voltas da vida de uma prova de avaliação externa” (28 de janeiro, dinamizada pela Direção de Serviços de Avaliação Externa);
 - “Administração Pública em tempos de pandemia – um olhar externo” (18 de fevereiro, dinamizada pelo jornalista Nicolau Santos);
 - “O teste TIMSS: do quadro conceitual aos resultados” (18 de março, dinamizada pelos *Teams Leaders* da Matemática e das Ciências);
 - “Teletrabalho: o desafio e a necessidade de separar as esferas profissional e familiar” (22 de abril, dinamizada pelo Psiquiatra Júlio Machado Vaz);
 - “Estudo Diagnóstico das Aprendizagens – Uma aprendizagem para o IAVE” (28 de maio, dinamizada pelo Presidente do Conselho Diretivo);
 - “Apresentação do Código de Conduta do IAVE” (17 de junho, dinamizada pela assessora jurídica);
 - “Férias” (15 de julho, dinamizada pelos vários participantes);
 - “Proteção de dados” (16 de setembro, dinamizada pela Encarregada de Proteção de Dados);

- “A segurança física e lógica necessária para uma aplicação segura do RGPD” (28 de outubro, dinamizada pelo Diretor de Serviços de Formação e Supervisão e pelo Coordenador Técnico de Informática);
- “Locais de Trabalho Saudáveis: Aliviar a carga” (18 de novembro, dinamizada por docente, pós-graduada em Segurança e Saúde no Trabalho);
- “Audição de trabalhadores na autoavaliação do serviço” (16 de dezembro, dinamizada pela interlocutora SIADAP 1).
- Produção e divulgação da *Newsletter*;
- Gestão e atualização da página eletrónica;
- Gestão da Intranet;
- Gestão da Livraria *Online* e expedição das publicações;
- Participação de representantes do IAVE em conferências nacionais e internacionais nas áreas da Educação e da Administração Pública;
- Gestão dos procedimentos de inscrição, validação e classificação das provas do concurso para adidos diplomáticos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do concurso para assistentes técnicos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
- Atualização dos documentos que suportam os processos de gestão e de controlo nas unidades orgânicas/áreas funcionais;
- Monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Monitorização do SIADAP 1, 2, 3 e preparação das reuniões de monitorização do SIADAP 3;
- Elaboração de relatórios semanais para acompanhamento das atividades desenvolvidas em regime de teletrabalho e em regime presencial e do funcionamento dos sistemas de comunicação, atento o registo feito por cada trabalhador no “Formulário – Atividades realizadas – semana”, disponibilizado na *extranet* (durante os períodos sujeitos à obrigatoriedade/recomendação de teletrabalho, no âmbito da pandemia);
- Reforço dos níveis de segurança (“SSL”, com *Certification Authority*, em todos os servidores externos);
- Gestão da solução de Voz sobre IP (VOIP) – no contexto da aplicação das provas de avaliação externa;
- Implementação de novas ferramentas *opensource* (Proxmox, Cockpit);
- Implementação de novo servidor de ficheiros e criação das respetivas áreas partilhadas;
- Apoio e disponibilização de ferramentas de trabalho a distância, durante os períodos sujeitos à obrigatoriedade/recomendação de adoção de teletrabalho;
- Gestão e manutenção do *software* das plataformas existentes no universo iave.pt.

Na área da Segurança e Saúde no Trabalho (SST), concretizaram-se as seguintes ações:

- Monitorização do Plano de Contingência Covid-19;
- Disponibilização de informação atualizada sobre Covid-19;
- Participação no Plano de Operacionalização da estratégia de Testagem para SARS-CoV-2 em Portugal – área governativa da Educação (junho);
- Disponibilização de informação atualizada sobre SST;
- Participação no “Estudo de Avaliação de Riscos Psicossociais na Administração Pública”, dinamizado pela DGAEP em parceria com a Ordem dos Psicólogos Portugueses;

- Discussão do relatório “Análise e Apresentação de Resultados do Questionário de Consulta aos Trabalhadores no âmbito da Segurança no Trabalho” (questionário aplicado no final de 2020; relatório recepcionado a 6 de agosto de 2021);
- Vistoria das instalações e dos postos de trabalho por técnico credenciado (3 de novembro de 2021);
- Ação de “Informação de Riscos no Posto de Trabalho” (que contemplou os 15 efetivos presentes e disponíveis à data da realização da vistoria das instalações e dos postos de trabalho);
- Instalação do sistema SADI;
- Revisão/manutenção de extintores e carretéis de incêndio;
- Testagem das mangueiras e pressão da água nos sistemas de prevenção de incêndio;
- Levantamento e verificação dos sistemas elétricos do edifício;
- Presença de 29 trabalhadores na consulta de Medicina do Trabalho (até 31 de dezembro);
- Frequência da ação de formação obrigatória em “Gestão da segurança e saúde no trabalho – estabelecimentos comerciais de escritório, comércio e serviços” (7 horas);
- Realização de sessões de sensibilização em SST: “Teletrabalho: o desafio e a necessidade de separar as esferas profissional e familiar” (que contou com a presença de 15 efetivos e de 17 professores em regime de mobilidade parcial); “Locais de Trabalho Saudáveis: Aliviar a carga” (que contou com a presença de 13 efetivos e de 9 professores em regime de mobilidade parcial).

Embora prevista, não se concretizou a ação de formação obrigatória em “Segurança contra incêndios”, por a mesma ser ministrada na modalidade presencial e por a agenda disponível ter sido coincidente com os períodos de obrigatoriedade ou de recomendação de adoção de teletrabalho no contexto da situação de pandemia da doença COVID-19.

No último trimestre de 2021, retomaram-se os procedimentos para dar continuidade às ações de manutenção, reparação e recuperação do edifício, e de isolamento térmico na cobertura do edifício, com subsequente instalação de um sistema fotovoltaico (ao abrigo do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – POSEUR 03-2016-65 – Eficiência Energética nos Edifícios da Administração Central). As obras de manutenção começaram em dezembro e os trabalhos de isolamento térmico na cobertura do edifício em janeiro de 2022.

II. AUTOAVALIAÇÃO – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2021

1. Análise dos resultados e dos desvios verificados

Para o QUAR de 2021 (Anexo I) foram selecionados cinco objetivos estratégicos, dos quais decorreram seis objetivos operacionais, atentos os pesos atribuídos aos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, conforme se documenta na Tabela 9 a seguir apresentada.

Tabela 9 – Objetivos estratégicos e objetivos operacionais por parâmetro de avaliação e peso percentual

Objetivos estratégicos	
1 – Assegurar a qualidade técnica e científica dos instrumentos de avaliação externa.	
2 – Contribuir para a qualidade do processo de classificação das provas de avaliação externa.	
3 – Disponibilizar indicadores de desempenho do sistema educativo nacional por referência aos de outros países.	
4 – Contribuir para o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura de avaliação e de incentivo à melhoria das aprendizagens.	
5 – Promover a mudança e a modernização organizacional, potenciando a eficiência e a sustentabilidade financeira do Instituto.	
Objetivos operacionais	Parâmetro e peso
1 – Assegurar a validade dos instrumentos de avaliação externa (OE1).	Eficácia 25%
2 – Melhorar a qualidade dos processos de supervisão e de classificação das provas de avaliação externa (OE2).	
3 – Assegurar a gestão e a aplicação dos estudos internacionais de avaliação de alunos (OE3).	
4 – Assegurar a divulgação atempada de resultados e de informações à comunidade educativa (OE3 e OE4).	Eficiência 25%
5 – Assegurar ações que promovam o desenvolvimento organizacional, a valorização/qualificação dos trabalhadores e o bem-estar no trabalho (OE5).	Qualidade 50%
6 – Assegurar a satisfação dos formandos relativamente às ações de formação ministradas (OE2)	

Antes de se proceder à análise contextualizada dos resultados alcançados, cumpre referir que o QUAR 2021 foi sujeito a uma reformulação, homologada a 9 de agosto de 2021.

A reformulação consubstanciou-se na eliminação de um indicador (Indicador 7, na versão inicialmente aprovada), que tinha por objeto a elaboração e disponibilização dos relatórios individuais e de escola das provas de aferição a aplicar no ano letivo de 2020/2021, canceladas pelo Decreto-Lei nº 22-D/2021, de 22 de março (alínea *a*) do artigo 3º-A). O peso do indicador eliminado (20%) foi equitativamente redistribuído pelos quatro indicadores que concorrem para o objetivo operacional 4.

Nas Tabelas de 10 a 15, apresentam-se os dados relativos a cada um dos objetivos operacionais, para análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados, face às metas estabelecidas para 2021.

Tabela 10 – Objetivo operacional 1

Peso	Objetivo de Eficácia	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
40%	O1 – Assegurar a validade dos instrumentos de avaliação externa (OE1)				112,5%	Superado	12,5%
50%	I.1 Perceção do Conselho Científico do IAVE relativamente à adequação científica dos instrumentos de avaliação externa, após a realização das provas de avaliação da 1ª fase, expressa numa escala de avaliação de 1 a 4	3,5	4	3,78	100,0%	Atingido	0,0%
40%	I.2 Grau de cumprimento do calendário de monitorizações	98,0%	100,0%	100,0%	125,0%	Superado	25,0%

Fórmulas de cálculo: I.1: Média aritmética simples das respostas ao questionário; I.2: Nº de monitorizações efetuadas conforme cronograma/Nº total de monitorizações previstas.

O resultado apresentado para o Indicador 1 tem por referência as 20 respostas que foram rececionadas ao questionário *online* disponibilizado aos elementos do Conselho Científico (Anexo II), no qual se utilizou uma escala de avaliação de 1 a 4 para apreciação da «Adequação científica dos instrumentos de avaliação externa».

O resultado obtido (3,78) corresponde à média aritmética simples das respostas às questões “Adequação da linguagem científica”, “Qualidade científica dos suportes”, “Adequação aos documentos orientadores”, “Adequação do grau de exigência cognitiva”, “Adequação da extensão da prova”, “Adequação dos suportes à faixa etária”, “Adequação dos suportes ao que se pretende avaliar” e “Adequação da tipologia dos itens”.

O resultado apresentado para o Indicador 2 (100%) traduz o cumprimento integral do calendário previsto para as várias etapas do percurso das provas – entre 6 de novembro de 2020 e 21 de maio de 2021, efetuaram-se as 34 monitorizações previstas.

Tabela 11 – Objetivo operacional 2

Peso	Objetivo de Eficácia	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
30%	O2 – Melhorar a qualidade dos processos de supervisão e de classificação das provas de avaliação externa (OE2)				117,7%	Superado	17,7%
40%	I.3. Percentagem de formandos inscritos na formação com certificação	97,0%	100,0%	95,7%	100,0%	Atingido	0,0%
60%	I.4. Percentagem de turmas monitorizadas durante a supervisão da classificação	30,0%	35,0%	35,9%	129,5%	Superado	29,5%

Fórmulas de cálculo: I.3: N° de formandos certificados/ N° de formandos inscritos*100; I.4: N° de turmas monitorizadas durante o processo de classificação/ N° de turmas criadas na plataforma Moodle*100.

O resultado apresentado para o Indicador 3 (95,7%) corresponde à certificação de 1159 professores, de entre os 1211 que frequentaram as 45 turmas de formação de professores classificadores realizadas em 2021.

O resultado apresentado para o Indicador 4 (35,9%) tem por universo de referência as 146 turmas criadas na plataforma Moodle para acompanhamento da classificação dos instrumentos de aferição amostral e dos exames finais nacionais do ensino secundário, correspondendo às 52 turmas monitorizadas após a conclusão da supervisão da classificação das provas realizadas (fase única, 1ª e 2ª fases).

Tabela 12 – Objetivo operacional 3

Peso	Objetivo de Eficácia	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
30%	O3 – Assegurar a condução dos trabalhos decorrentes da participação nos estudos internacionais de avaliação de alunos (OE3)				100,0%	Atingido	0,0%
60%	I.5. N° de bases de dados validadas	2	4	2	100,0%	Atingido	0,0%
40%	I.6. Nível de fiabilidade da classificação dos itens de construção, na modalidade de e-marking	93,0%	98,0%	94,8%	100,0%	Atingido	0,0%

Fórmulas de cálculo: I.5: Contagem simples das bases de dados submetidas e validadas pelos consórcios internacionais; I.6: N° de respostas classificadas com classificação convergente/ N° total de respostas sujeitas a dupla certificação*100.

O resultado apresentado para o Indicador 5 corresponde à validação das bases de dados do estudo piloto do PISA 2022 e do estudo principal do PIRLS 2021.

O Indicador 6 tem por objeto a avaliação da fiabilidade do processo de codificação das respostas aos itens de construção, isto é, o grau de concordância entre codificadores. O resultado apresentado de 94,8% contempla os dados relativos ao estudo piloto do PISA 2022 (93%) e ao estudo principal do PIRLS 2021 (96,8%).

O resultado obtido no estudo piloto do PISA 2022, num universo de 97.494 respostas, traduz a média da percentagem registada nos domínios em avaliação: Matemática (96%), Leitura (98%), Ciências (98%), Literacia Financeira (92%) e Pensamento Criativo (81%). O resultado obtido no estudo principal do PIRLS 2021 tem por universo de referência 137.905 respostas.

Tabela 13 – Objetivo operacional 4

Peso	Objetivo de Eficiência	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
100%	O4 – Assegurar a divulgação atempada de resultados e de informações à comunidade educativa (OE3 e OE4)				115,4%	Superado	15,4%
25%	I.7. Data de conclusão da produção da base de dados dos relatórios técnicos (Provas finais de ciclo e Exames finais do ensino secundário)	28 de dezembro	17 de dezembro	27 de dezembro	100,0%	Atingido	0,0%
25%	I.8. Data da conclusão do Caderno PARTilha	15 de dezembro	7 de dezembro	6 de dezembro	128,1%	Superado	28,1%
25%	I.9. Nº de documentos/relatórios concluídos sobre avaliação externa nacional	1	3	3	125,0%	Superado	25,0%
25%	I.10. Nº de documentos/relatórios disponibilizados sobre avaliação externa internacional	1	4	2	108,3%	Superado	8,3%

Fórmulas de cálculo: I.7: Data de conclusão da produção da base de dados dos relatórios técnicos; I.8: Data da conclusão do Caderno PARTilha; I.9: Contagem simples dos documentos disponibilizados e dos relatórios submetidos ao SEAE para validação sobre avaliação externa nacional; I.10: Contagem simples dos documentos/relatórios disponibilizados na página do IAVE sobre avaliação externa internacional.

O resultado apresentado para o Indicador 7 corresponde à data de conclusão da produção da base de dados dos relatórios técnicos dos exames finais nacionais do ensino secundário (conforme referido anteriormente, as provas finais de ciclo não se realizaram, pelo que não foram produzidos os correspondentes relatórios técnicos).

O Indicador 8 tem por objeto a produção/conclusão do Caderno PARTilha, elaborado no contexto do projeto *PAR.2 – Para uma cultura de avaliação para as aprendizagens*.

No resultado apresentado para o Indicador 9, contempla-se a elaboração/publicação de três relatórios sobre avaliação externa nacional: *Estudo Diagnóstico das Aprendizagens* (Volumes I, II e III); *Estudo de Aferição Amostral do Ensino Básico 2021, Volume I – Resultados nacionais*; *Provas Finais de Ciclo 2015-2019| Análise Qualitativa dos Resultados*.

O resultado apresentado para o Indicador 10 corresponde à elaboração de dois relatórios: TIMSS 2019 – Relatório por escola – Portugal – 4º ano; TIMSS 2019 – Relatório por escola – Portugal – 8º ano.

Tabela 14 – Objetivo operacional 5

Peso	Objetivo de Qualidade	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
50%	O5 – Assegurar ações que promovam o desenvolvimento organizacional, a valorização/qualificação dos trabalhadores e o bem-estar no trabalho (OE5)				106,3%	Superado	6,3%
50%	I.11. Nº de iniciativas/ações de formação ou sensibilização sobre segurança da informação e RGPD	3	5	4	112,5%	Superado	12,5%
50%	I.12. Nº de iniciativas/ações de formação ou sensibilização sobre segurança e saúde no trabalho	3	5	3	100,0%	Atingido	0,0%

Fórmulas de cálculo: I.11 – Nº de iniciativas/ações de formação ou sensibilização concretizadas sobre segurança da informação e RGPD; I.12 – Nº de iniciativas/ações de formação ou sensibilização concretizadas sobre segurança e saúde no trabalho.

O resultado apresentado para o Indicador 11 corresponde à realização das edições das *Quintas do IAVE* dedicadas à discussão/reflexão sobre ética e integridade no exercício de funções públicas, segurança da informação e conformidade com o RGPD, instrumentos de apoio à gestão, mecanismos de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, a saber: “O Código de Conduta do IAVE” (17 de junho), “Proteção de dados” (16 de setembro), “A segurança física e lógica necessária para uma aplicação segura do RGPD” (28 de outubro), “Apresentação do Questionário de Satisfação dos Trabalhadores” (16 de dezembro).

O resultado apresentado para o Indicador 12 contempla a ação de formação obrigatória em “Gestão da segurança e saúde no trabalho” (7 horas) e as sessões de sensibilização sobre os riscos do teletrabalho e os riscos ergonómicos – “Teletrabalho: o desafio e a necessidade de separar as esferas profissional e familiar” (22 de abril) e “Locais de trabalho saudáveis: Aliviar a carga” (18 de novembro).

Tabela 15 – Objetivo operacional 6

Peso	Objetivo de Qualidade	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
50%	O6 – Assegurar a satisfação dos formandos relativamente às ações ministradas (OE2)				124,9%	Superado	24,9%
100%	I.13. Percentagem de formandos que manifestem um grau de satisfação global igual ou superior a 3 numa escala de avaliação de 1 a 5	80,0%	100,0%	99,9%	124,9%	Superado	24,9%

Fórmula de cálculo: I.13 – Nº de níveis 3, 4 e 5 atribuídos pelos formandos no parâmetro “Avaliação global da ação”/Nº de formandos certificados*100.

O Indicador 13 tem por objeto a aferição do grau de satisfação global dos formandos nas ações de formação de professores classificadores. O resultado apresentado (99,9%) tem por universo de referência os 1042 questionários submetidos e analisados, correspondendo ao total do «número de níveis 3, 4 e 5 atribuídos pelos formandos no parâmetro “Avaliação global da ação”» – 1041, com a seguinte distribuição: 17, nível 3; 165, nível 4; 859, nível 5.

A análise das respostas aos questionários é apresentada no ponto 3 da segunda parte deste relatório («Apreciação pelos utilizadores do serviço prestado»).

2. Análise dos recursos utilizados

2.1. Recursos humanos

Conforme disposto no anexo à Portaria nº 99/2015, de 1 de abril, o modelo de estrutura interna do Instituto abrange a Direção de Serviços de Avaliação Externa, a Direção de Serviços de Formação e Supervisão (unidades orgânicas nucleares), a Divisão de Gestão e Administração (unidade orgânica flexível, criada pela Deliberação nº 1151/2015, de 28 de abril, publicada no *Diário da República*, 2ª série, Nº 118, de 19 de junho), e duas equipas multidisciplinares, a de Comunicação, Inovação e Modernização Administrativa (criada pela Deliberação nº 682/2019, de 8 de maio, publicada no *Diário da República*, 2ª série, Nº 110, de 7 de junho), e a de Estudos Internacionais (criada pela Deliberação nº 731/2020, de 19 de junho, publicada no *Diário da República*, 2ª série, Nº 132, de 9 de julho).

Atenta a especificidade da missão do IAVE, as suas duas unidades orgânicas nucleares são maioritariamente compostas por professores dos ensinos básico e secundário que, em regime de mobilidade parcial ou total, exercem funções relativas à conceção dos instrumentos de avaliação externa, à organização de sistemas de informação necessários à produção dos mesmos, à organização de ações de formação para classificadores e supervisores e à supervisão da classificação, na observância do disposto no artigo 18º do Decreto-Lei nº 102/2013, de 25 de julho.

Refira-se que, no ano letivo de 2020/2021, tais funções foram exercidas por 9 professores em regime de mobilidade total e 134 em regime parcial, e que, no ano letivo de 2021/2022, essas funções estão

a cargo de 9 professores em regime de mobilidade total e de 139 professores em regime de mobilidade parcial.

Além da afetação total ou parcial das horas destes professores, o Instituto conta ainda com a prestação de serviços por parte de outros docentes que asseguram os trabalhos de auditoria e consultoria técnica e de especialidade (em conformidade com as regras de elaboração dos instrumentos de avaliação) e que colmatam necessidades temporárias sobretudo relacionadas com a supervisão da classificação das provas de avaliação externa.

Em 2021, registou-se a entrada de sete trabalhadores: dois, na carreira de Assistente Técnico; três na carreira de Técnico Superior; e dois, na carreira não revista de Técnico de Informática. Registou-se, também, a saída de três trabalhadores: um Técnico de Informática, por aposentação, e dois Técnicos Superiores, por denúncia de contrato pelos próprios. No dia 1 de janeiro de 2022, foi registada a saída de um Técnico de Informática, por denúncia de contrato durante o período de estágio.

Na Tabela 16, apresenta-se o número de efetivos do IAVE, a 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2021.

Tabela 16 – Nº de efetivos do IAVE (a 31/12/2020 e a 31/12/2021)

Cargo/carreira	31/12/2020	31/12/2021
Direção Superior	3	3
Direção Intermédia	3	3
Técnico Superior	8	9
Docente	9	9
Técnico de Informática	3	3
Assistente Técnico	9	11
Assistente Operacional	2	2
Total	37	40

Fonte: Divisão de Gestão e Administração (DGA)

Refira-se que, de acordo com os Estatutos do IAVE, as chefias das equipas multidisciplinares (a cargo de uma Técnica Superior e de uma Docente) são equiparadas, para efeitos remuneratórios, a cargo de direção intermédia de 2º grau.

Na Tabela 17, apresenta-se o cálculo da taxa de execução de recursos humanos, com base na fórmula de cálculo do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (conforme ficheiro anexo à Orientação Técnica SGE – SIADAP 1, de fevereiro de 2022).

Tabela 17 – Cálculo da taxa de execução de recursos humanos 2021

Recursos humanos	Pontos	Nº efetivos planeados (mapa pessoal)	Pontuação planeada	Nº efetivos a 31/12/2021	Nº total de dias trabalháveis pelos efetivos a 31/12/2021	Nº total de dias de ausência e férias pelos efetivos a 31/12/2021 de cada categoria	UERHE - dias efetivamente trabalhados pelos efetivos a 31/12/2021	Pontuação executada	Taxa utilização de RH - fórmula CCAS	Desvio nº efetivos
Direção superior	20	3	60	3	687	72	681	59	99%	0,0
Direção intermédia e chefes de equipa	16	5	80	5	1145	113	1032	72	90%	0,0
Técnico superior (inclui Docentes em mobilidade total)	12	17	204	16	3664	512	3152	165	81%	-1,0
Assistente Técnico (inclui Técnicos de informática)	8	15	120	14	3206	422	2784	97	81%	-1,0
Assistente Operacional	5	2	10	2	458	62	396	9	86%	0,0
Total		42	474	40	9160	1181	8045	403	85%	-2

Fonte: DGA

2.2. Recursos financeiros

Nas Tabelas de 18 a 20, são apresentados os recursos financeiros do IAVE, que estão na base do exercício de execução e gestão orçamental de 2021.

Uma vez que o valor inscrito no QUAR não contempla as cativações impostas pela Lei do Orçamento de Estado e pela Lei de Execução Orçamental, procedeu-se à análise dos desvios entre os recursos planeados e executados, considerando o orçamento corrigido.

Tabela 18 – Recursos financeiros planeados e executados (em Euros)

Recursos financeiros	Planeados	Planeados com correção ¹	Executados	Desvio
Orçamento de funcionamento	4 044 410	3 682 410	2 903 561	-778 849
Despesas com pessoal	2 253 825	2 329 771	1 760 137	-569 634
Aquisições de bens e serviços	1 410 585	820 449	769 692	-50 757
Outras despesas correntes ²	380 000	532 190	373 732	-158 458
Investimento/Projetos	378 882	149 837	238 691	88 854
Total	4 423 292	3 832 247	3 142 252	-689 995

Fonte: DGA

¹ Os valores relativos ao orçamento corrigido refletem as cativações e as reservas.

² Os valores inscritos nesta rubrica referem-se às quotas de participação nos Estudos Internacionais.

Tabela 19 – Orçamento de 2021, por atividade (em Euros)

Atividades*	Dotação	Execução	Taxa de execução
200 – Exames e Provas Aferidas do Ensino Básico e Secundário	938 973	603.701	64, 29%
201 – Inovação e Desenvolvimento Curricular	480 025	471 288	98,18%
254 – Controlo e Acompanhamento	322 383	239 895	74,41%
258 – Gestão Administrativa	2 090 866	1 827 368	87,40%
Total	3 832 247	3 142 252	82,00%

Fonte: DGA

*De acordo com a Circular Série A, Nº 1400 – Instruções aplicáveis à execução orçamental de 2021

Tabela 20 – Orçamento de receita de 2021, segundo a fonte de financiamento (em Euros)

Orçamento	Dotação	Execução	Taxa de execução
Receitas do OE	3 884 399	2 781 954	71,62%
Receitas próprias	300 000	263 545	87,85%
POCH/FSE	196 453	196 453	100,00%
POSEUR	42 440	0	0,00%
Total	4 423 292	3 241 952	73,29%

Fonte: DGA

3. Apreciação pelos utilizadores do serviço prestado

O parâmetro relativo à “apreciação pelos utilizadores do serviço prestado” é avaliado com base nas respostas a algumas das questões contempladas nos questionários aplicados a professores, no contexto das ações de formação ministradas e do acompanhamento do processo de supervisão da classificação das provas de avaliação externa.

Nestes questionários, utiliza-se a escala de 1 a 5 para resposta às questões fechadas, em que 1 corresponde a uma avaliação *Muito Insuficiente*, 2, a *Insuficiente*, 3, a *Suficiente*, 4, a *Bom* e 5, a *Muito Bom* (os questionários aplicados encontram-se em anexo ao presente relatório – Anexos III e IV).

Nos questionários aplicados no contexto da formação de professores classificadores, analisaram-se os seguintes parâmetros: “Qualidade da informação fornecida”; “Relevância da formação para a função a desempenhar”; “Desempenho global dos formadores” e “Avaliação global da ação”.

Os dados a seguir apresentados têm por universo de referência 1042 questionários submetidos na plataforma *Moodle*, correspondentes a 45 turmas de formação de professores classificadores realizadas na modalidade de *e-learning*.

Tendo em conta que a apreciação feita pela maioria dos formandos se situou maioritariamente nos níveis máximos 4 e 5, opta-se, na Tabela 21, pela apresentação da percentagem dos níveis 3, 4 e 5 atribuídos, por parâmetro.

Tabela 21 – Formação de professores classificadores – Grau de satisfação dos formandos (%)

Parâmetros	Escala		
	3	4	5
Qualidade da informação fornecida	1,15%	12,28%	99,71%
Relevância da formação para a função a desempenhar	0,96%	10,56%	88,39%
Desempenho global dos formadores	1,15%	7,68%	91,07%
Avaliação global da ação	1,63%	15,83%	82,44%

Fonte: DSFS

Os resultados apresentados para 2021 são consistentes com os que foram reportados nos relatórios de 2020 e de 2019, conforme documentado na Tabela 22, a seguir apresentada.

Tabela 22 – Formação de professores classificadores 2019 (regime de *b-learning*) e 2020 (regime de *e-learning*)
– Grau de satisfação dos formandos (%)

Parâmetros	2019			2020		
	Escala			Escala		
	3	4	5	3	4	5
Qualidade da informação fornecida	1,23%	24,69%	74,07%	1,75%	19,16%	78,59%
Relevância da formação para a função a desempenhar	1,85%	16,66%	80,86%	1,84%	15,30%	81,96%
Clareza das mensagens dos formadores	0,00%	10,49%	89,50%	1,30%	13,20%	85,50%
Avaliação global da ação	0,00%	27,16%	69,75%	1,33%	24,31%	73,97%

Fonte: DSFS

Para efeitos da avaliação do processo de supervisão da classificação foram analisados 3873 questionários referentes às turmas monitorizadas durante o período de classificação das provas (fase única, 1ª e 2ª fases).

Os parâmetros selecionados para análise da referida amostra foram os seguintes: “Organização da informação na plataforma”; “Grau de satisfação com a utilização da plataforma de grelhas de classificação”; “Eficácia do processo de supervisão” e “Grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação”.

Tendo em conta que a apreciação feita pela maioria dos professores se situou maioritariamente nos níveis máximos 4 e 5, opta-se, na Tabela 23, pela apresentação da percentagem dos níveis 3, 4 e 5 atribuídos, por parâmetro.

Tabela 23 – Processo de supervisão da classificação – Grau de satisfação dos professores (%)

Parâmetros	Escala		
	3	4	5
Organização da informação na plataforma <i>Moodle</i>	8,57%	37,44%	52,05%
Grau de satisfação com a utilização da plataforma de grelhas de classificação	7,64%	31,71%	56,52%
Eficácia do processo de supervisão da classificação das provas	12,19%	41,83%	44,33%
Grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação	11,31%	39,84%	46,73%

Fonte: DSFS

Os resultados apresentados para 2021 são consistentes com os dados reportados nos relatórios anteriores. À semelhança de 2020, ano em que foi implementada, o grau de satisfação com a utilização da plataforma de grelhas de classificação continua a registar as percentagens/as médias mais elevadas.

4. Avaliação do sistema de controlo interno

Em conformidade com o quadro de referência definido pelo Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, apresenta-se, na Tabela 24, a avaliação do sistema de controlo interno do IAVE.

Tabela 24 – Sistema de Controlo Interno do IAVE

1 – Ambiente de controlo				
Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1.1 <i>Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?</i>	X			Manual de Controlo Interno e Fundo de Maneio. Manuais/registos formalizados nas unidades orgânicas/áreas funcionais.
1.2 <i>É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?</i>	X			Divisão de Gestão e Administração, Conselho Diretivo e Fiscal Único. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.
1.3 <i>Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?</i>			X	Não existe uma equipa com estas atribuições.
1.4 <i>Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?</i>	X			Lei Orgânica (Decreto-Lei nº 102/2013), Código de Conduta (Aviso nº 523/2021) e Regulamento Interno (Despacho nº 11685/2016). Manual do Coordenador de Provas de Avaliação Externa. Assinatura de compromisso de confidencialidade e declaração de incompatibilidades (para desempenho de determinadas funções).
1.5 <i>Existe uma política de formação do pessoal que garante a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?</i>	X			Plano Anual de Formação Profissional, elaborado em função das necessidades identificadas por dirigentes e trabalhadores e da disponibilidade financeira. Avaliação da frequência de ações de formação (informação reportada pelos dirigentes intermédios).
1.6 <i>Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?</i>	X			Reuniões regulares entre a direção, os dirigentes intermédios e os chefes de equipa.
1.7 <i>O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?</i>	X			Conforme competências do Fiscal Único.

2 – Estrutura organizacional				
Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Decreto-Lei nº 102/2013, de 25 de junho (lei orgânica). Portaria nº 99/2015, de 1 de abril (estatutos).
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			100%.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			100%.

3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Conforme observação registada no número 1.1.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro (Estatuto do pessoal dirigente). Lei nº 3/2004, de 15 de janeiro (Lei quadro dos institutos públicos).
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Integrado no plano de compras da Secretaria-Geral da Educação e Ciência.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		Não existem recursos humanos suficientes para implementar um sistema de rotação de funções.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Conforme observação registada no número 1.1.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Conforme observação registada no número 1.1.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			A gestão documental é feita através da aplicação SmartDocs.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			PGRCIC; Recomendações e Deliberações do Conselho de Prevenção da Corrupção.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			É executado e monitorizado de acordo com o definido no próprio plano, sendo, porém, necessário definir uma metodologia que viabilize uma monitorização mais consistente.

4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			São utilizadas as seguintes aplicações: GERFIP; SRH; Serviços <i>Online</i> da DGO; ComprasMEC; Sistema <i>Homebanking</i> ; SmartDocs; Plataforma BIT (ajudas de custo).
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			As aplicações GerFIP e SRH permitem o cruzamento de informação.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			Os <i>outputs</i> dos sistemas são objeto de análise e de conferência.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			A informação extraída e analisada é apreciada pela direção superior.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			A segurança dos sistemas e dos ativos é garantida com códigos de acesso. Os servidores do IAVE estão deslocalizados em instituições públicas de referência, que asseguram um acompanhamento técnico contínuo, com proteções físicas por <i>hardware</i> e <i>software</i> .
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Estão implementados procedimentos de <i>backup</i> diários. Mensalmente, são armazenadas cópias de segurança.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			Através das permissões associadas aos diferentes utilizadores do sistema. Para incremento dos níveis de segurança, implementam-se “SSL”, com <i>Certification Authority</i> em todos os servidores externos.

5. Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação

Para a audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação, e salvaguardando-se o anonimato dos respondentes, aplicou-se, entre os dias 1 e 16 de fevereiro de 2022, um questionário *online* (Anexo V), replicando-se, com adaptações, o questionário CAF 2020¹. Para aferir o grau de satisfação dos trabalhadores, utilizou-se a escala de graduação de 1 a 5 (em que 1, corresponde a *Muito Insatisfeito*, 2, a *Insatisfeito*, 3, a *Pouco Satisfeito*, 4, a *Satisfeito*, e 5, a *Muito Satisfeito*).

¹ Refira-se que também foi aplicada uma adaptação deste questionário aos professores que exercem funções no IAVE em regime de mobilidade parcial nas áreas de apoio técnico-pedagógico aos processos relacionados com a elaboração de provas, com a formação e com a supervisão da classificação.

A taxa de respostas ao questionário disponibilizado a 35 trabalhadores (incluindo os dirigentes intermédios e excluindo os dois trabalhadores que iniciaram funções a 1 de dezembro) foi de 97,14%, ou seja, responderam 34 efetivos. A taxa de participação em 2021 foi superior à registada quer em 2020 (78,13%) quer em 2019 (72,2%).

Na Tabela 25, apresenta-se a média das respostas, apresentando-se em anexo os resultados detalhados dos níveis de satisfação dos respondentes por parâmetro (Anexo VI).

Tabela 25 – Satisfação dos trabalhadores por parâmetro (média das respostas)

Parâmetros	2019	2020	2021
Satisfação global com o IAVE	3,77	3,74	3,77
Satisfação com a gestão e os sistemas de gestão/com a gestão de recursos humanos	3,67	4,07	3,79
Satisfação com as condições de trabalho	3,81	4,21	3,79
Motivação pessoal	4,22	4,34	4,31
Satisfação com a liderança da direção intermédia	3,92	4,14	4,15
Satisfação com a liderança da direção superior	3,55	3,91	3,93
Global	3,82	4,07	3,96

De 2020 para 2021, observa-se uma ligeira descida no índice global de satisfação dos trabalhadores (de -0,11), observando-se, também, ligeiras subidas em alguns dos parâmetros em apreciação (“Satisfação global com o IAVE”, “Satisfação com a liderança da direção intermédia” e “Satisfação com a liderança da direção superior”). No cômputo geral, as oscilações registadas são pouco significativas.

Refira-se que a descida observada no parâmetro “Satisfação com as condições de trabalho” (-0,42) está relacionada com o facto de o questionário aplicado (modelo CAF 2020) apresentar uma estrutura e perguntas diferentes das do questionário aplicado anteriormente (modelo CAF 2013), como documentado no quadro a seguir apresentado.

SATISFAÇÃO COM AS CONDIÇÕES DE TRABALHO	
Questionário (modelo CAF 2013)	Questionário (modelo CAF 2020)
• Clima de trabalho • Flexibilidade do horário de trabalho • Possibilidade de conciliar a vida profissional com a vida familiar e pessoal • Igualdade de oportunidades • Igualdade de tratamento • Condições de higiene e segurança	• Ambiente de trabalho entre os elementos da sua equipa/unidade orgânica • Ambiente de trabalho entre equipas/unidades orgânicas • Equipamentos TIC • Aplicações, plataforma e <i>software</i> • Intranet • Mobiliário de trabalho (secretária e cadeiras) • Condições de higiene e limpeza • Condições de segurança • Medidas de bem-estar desenvolvidas • Espaço de refeições

6. Medidas de reforço positivo do desempenho

No âmbito das medidas de modernização administrativa, destaca-se o desenvolvimento e a disponibilização da Plataforma ITENS, S.A. – Explorar os itens da avaliação externa em sala de aula (no âmbito do Plano 21|23 Escola+, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 90/2021). Nesta plataforma de acesso livre, estão a ser disponibilizados itens de variadas áreas disciplinares e anos de escolaridade, acompanhados de informações técnicas e didáticas que permitem aos professores fazer uma utilização pedagógica desses itens.

Registem-se, ainda, as plataformas em uso como instrumentos de suporte ao desenvolvimento das atividades nucleares e das atividades de natureza administrativa:

- Plataforma *Moodle* – para as atividades de formação (externa e interna) e de acompanhamento da supervisão da classificação das provas de avaliação externa;
- Plataforma de Classificação e Supervisão: Grelhas eletrónicas – para a classificação das provas de avaliação externa (plataforma disponibilizada em 2020, com o objetivo de facilitar as tarefas dos professores classificadores e de reforçar a disponibilidade, fiabilidade, segurança e melhoria da qualidade dos dados relativos à classificação das provas de avaliação externa);
- *Extranet* – para a disponibilização dos relatórios técnicos e de documentação vária às escolas, de formulários de diferente natureza a serem preenchidos pelas escolas ou pelos trabalhadores e colaboradores do IAVE;
- Plataforma de gestão e aplicação da PaN (Prova do Conhecimento para Aquisição da Nacionalidade) – para inscrição, notificação de candidatos, aplicação e classificação da prova (exceto as situações previstas na lei), certificação;
- Sistema de Classificação *Online* do IAVE (SCOI) – para classificação/supervisão de provas aplicadas em suporte digital;
- Plataforma de gestão da Livraria *Online* do IAVE – para venda das publicações do IAVE;
- Plataforma BIT – para o processamento das ajudas de custo;
- *Intranet* – para a comunicação interna (reserva de salas/materiais para reuniões; notificação de anomalias nos sistemas de comunicação; esclarecimento de questões de natureza administrativa; caixa de sugestões; publicação da revista de imprensa diária e de informação de relevo para os trabalhadores; acessos rápidos a outras plataformas do IAVE, a contactos internos e externos, a sítios de referência sobre segurança da informação e conformidade com o RGPD);
- SmartDocs – para a gestão documental.

7. Avaliação final

Apresentada a análise dos resultados atingidos e dos desvios verificados, face às metas estabelecidas e aos recursos utilizados, e para síntese da informação, atente-se nos indicadores de execução que constam na Tabela 26.

Tabela 26 – Indicadores de execução do QUAR 2021

Peso do parâmetro	Peso do objetivo no parâmetro	Peso do indicador no objetivo	Parâmetros	Objetivos	Indicadores	Taxa de realização dos indicadores	Taxa de realização dos objetivos	Taxa de realização dos parâmetros
25%	40%	50%	Eficácia	O. 1	I. 1	100,00%	112,50%	110,31%
		50%			I. 2	125,00%		
	30%	40%		O. 2	I. 3	100,00%	117,70%	
		60%			I. 4	129,50%		
	30%	60%		O. 3	I. 5	100,00%	100,00%	
		40%			I. 6	100,00%		
25%	100%	25%	Eficiência	O. 4	I. 7	100,00%	115,36%	115,36%
		25%			I. 8	128,13%		
		25%			I. 9	125,00%		
		25%			I. 10	108,33%		
50%	50%	50%	Qualidade	O. 5	I. 11	112,50%	106,25%	110,91%
		50%			I. 12	100,00%		
	50%	100%		O.6	I. 13	124,88%	124,88%	
100%	100%	100%	Global					111,87%

Numa análise agregada dos resultados, segundo as três dimensões de avaliação do QUAR, verifica-se que o desempenho global do IAVE atingiu uma execução de 110,31%, na dimensão de Eficácia, 115,36%, na de Eficiência, e 110,91%, na de Qualidade, a que corresponde um resultado global de 111,87%.

Os seis objetivos operacionais definidos foram cumpridos, cinco foram superados, tendo sido também superados os três objetivos considerados relevantes – objetivos 4, 5 e 6.

Assim, em resultado da presente autoavaliação relativa ao ano de 2021, e nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18 da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, propõe-se que seja atribuída ao IAVE a menção de “Desempenho bom”.

Tendo em conta a natureza das atribuições institucionais, a orientação estratégica do IAVE continuará a assentar na valorização dos procedimentos técnicos conducentes à validade dos resultados da avaliação externa e à adequação do modelo de divulgação dessa mesma informação quantitativa e qualitativa.

Considerando que o Instituto existe para contribuir para o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura de avaliação e de incentivo à melhoria das aprendizagens dos alunos dos ensinos básico e secundário, o IAVE continuará a concretizar ações/atividades que viabilizem a partilha e promoção de boas práticas, a investigação no domínio da avaliação educacional, o desenvolvimento de conhecimentos especializados nas áreas da avaliação e da análise de dados e resultados.

A nível organizacional, o IAVE continuará a:

- Promover a valorização e qualificação dos trabalhadores e o bem-estar no trabalho;
- Melhorar os sistemas de controlo interno e os processos de gestão, otimizando processos e procedimentos e redefinindo mecanismos formais de monitorização e de avaliação, também em prol de uma mais eficiente comunicação interna e externa.

III. PRINCIPAIS INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL

1. Indicadores de síntese

Os dados que a seguir se apresentam têm como universo de referência o número de efetivos com que o IAVE contava à data de 31 de dezembro de 2021 – 40 trabalhadores.

Na Tabela 27 a seguir apresentada, reúnem-se os principais indicadores de síntese do Balanço Social (em anexo ao presente documento – Anexo VII), elaborado com referência a 31 de dezembro de 2021, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, e com as orientações da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

Tabela 27 – Indicadores de síntese do Balanço Social

Indicador	Resultado
Taxa de feminização (%)	72,5%
Leque etário	2,3
Taxa de envelhecimento (%)	50,0%
Rácio de trabalhadores por dirigente (%)	15,0%
Rácio de trabalhadores por dirigente e chefe de equipa multidisciplinar (%)	20,0%
Rácio de trabalhadores por dirigente, incluindo os 134 docentes em regime de mobilidade parcial em 2020/2021 (%)	3,4%
Rácio de trabalhadores por dirigente e chefe de equipa multidisciplinar, incluindo os 134 docentes em regime de mobilidade parcial em 2020/2021 (%)	4,6%
Índice de tecnicidade, em sentido lato (%)	60,0%
Taxa de trabalhadores com horário flexível (%)	85,0%
Taxa de admissões (%)	17,5%
Taxa de saídas (%)	7,50%
Leque salarial ilíquido	6,81
Taxa de participação em ações de formação (%)	100,0%
Taxa de tempo investido em formação (%)	3,83%

Fonte: DGA

Fórmulas:

Taxa de feminização (%) – Total de trabalhadores do sexo feminino/Total de trabalhadores x 100

Leque etário – Idade do trabalhador mais idoso/Idade do trabalhador mais jovem

Taxa de envelhecimento (%) – Total de trabalhadores com mais de 55 anos/Total de trabalhadores x 100

Rácio de trabalhadores por dirigente (%) – Nº de dirigentes/Total de trabalhadores x 100

Índice de tecnicidade, em sentido lato (%) – Total de trabalhadores em cargos e carreiras que exigem habilitação de ensino superior/Total de trabalhadores x 100

Taxa de trabalhadores com horário flexível (%) – Total de trabalhadores com horário flexível/Total de trabalhadores x 100

Taxa de admissões (%) – Nº de trabalhadores que entraram (admitidos e regressados)/Total de trabalhadores x 100

Taxa de saídas (%) – Nº de trabalhadores que saíram/Total de trabalhadores x 100

Leque salarial ilíquido – Maior remuneração base ilíquida/Menor remuneração base ilíquida

Taxa de participação em ações de formação (%) – Nº de participantes em ações de formação/Total de trabalhadores x 100

Taxa de tempo investido em formação (%) – Nº de horas investidas em formação/Potencial anual de horas trabalháveis x 100

2. Remunerações e encargos com recursos humanos

Nas Tabelas de 28 a 33, apresentam-se os dados relativos aos encargos anuais com o pessoal.

Tabela 28 – Remunerações mensais ilíquidas (Estrutura remuneratória, por género e Nº de trabalhadores)

Escalão de remunerações	Nº de trabalhadores		
	Feminino	Masculino	Total
501 – 1000 €	9	6	15
1001 – 1250 €	5	0	5
1751 – 2000 €	2	1	3
2001 – 2250 €	3	0	3
2251 – 2500 €	1	1	2
2501 – 2750 €	5	0	5
2751 – 3000 €	0	1	1
3251 – 3500 €	3	0	3
3751 – 4000 €	1	1	2
4501 – 4750 €	0	1	1
Total	29	11	40

Fonte: DGA

Tabela 29 – Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Remuneração (€)	Euros	
	Feminino	Masculino
Mínima (€)	665,00 €	703,13 €
Máxima (€)	3.769,03 €	4.525,62 €

Fonte: DGA

Tabela 30 – Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (euros)
Remuneração base (incluindo os subsídios de férias e de Natal)	1.028.432,65€
Suplementos remuneratórios	56.053,62€
Prémios de desempenho	0,00€
Prestações sociais	36.982,92€
Benefícios sociais	5.938,95€
Outros encargos com pessoal	236.726,77€
Total	1.364.134,91€

Fonte: DGA

Tabela 31 – Encargos com suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (euros)
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	2.930,38€
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	230,08€
Abono para falhas	931,93€
Ajudas de custo	24.713,05€
Representação	25.762,20€
Secretariado	1.399,56€
Outros suplementos remuneratórios	86,42€
Total	56.053,62€

Fonte: DGA

Tabela 32 – Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (euros)
Abono de família	1.187,40€
Subsídio de refeição	35.660,52€
Outras prestações sociais	135,00€
Total	36.982,92€

Fonte: DGA

Tabela 33 – Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (euros)
Refeitórios	5.938,95€
Total	5.938,95€

Fonte: DGA

3. Formação profissional

Os dados relativos à formação profissional têm como universo de referência o número total de trabalhadores que exerceram funções no IAVE no decurso de 2021 (43 trabalhadores) e não o número de trabalhadores a 31 de dezembro de 2021 (40 efetivos).

A percentagem de trabalhadores que frequentou pelo menos uma ação de formação foi de 100,0%. Em anexo ao presente relatório (Anexo VIII), encontra-se a relação das ações de formação.

Nas Tabelas de 34 a 36, apresentam-se os principais indicadores relativos à formação profissional.

Tabela 34 – Nº de participações em ações de formação profissional, por tipo de ação, segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	280	1	0	0	281
Externas	69	5	0	1	75
Total	349	6	0	1	356

Fonte: IAVE, DGA

Tabela 35 – Nº de participações em ações de formação profissional, por cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Cargo/carreira/Nº de participações	Ações internas	Ações externas	Total	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participantes
Dirigente Superior de 1º grau	12	0	12	1
Dirigente Superior de 2º grau	15	0	15	2
Dirigente Intermédio de 1º grau	6	1	7	2
Dirigente Intermédio de 2º grau	4	1	5	1
Técnico Superior	77	6	83	11
Docente	100	52	152	9
Assistente Técnico	48	14	62	11
Técnico de Informática	12	0	12	4
Assistente Operacional	7	1	8	2
Total	281	75	356	43

Fonte: DGA

Tabela 36 – Nº de horas despendidas em ações de formação profissional, por cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Cargo/carreira/Horas despendidas	Horas despendidas		Total de horas em ações de formação
	Ações internas	Ações externas	
Dirigente Superior de 1º grau	30,30	00,00	30,30
Dirigente Superior de 2º grau	49,30	00,00	49,30
Dirigente Intermédio de 1º grau	36,00	150,00	186,00
Dirigente Intermédio de 2º grau	43,00	28,00	71,00
Técnico Superior	355,30	85,00	440,30
Docente	521,00	318,30	839,30
Assistente Técnico	426,00	186,00	612,00
Técnico de Informática	40,30	00,00	40,30
Assistente Operacional	31,00	35,00	66,00
Total	1.532,20	802,30	2.334,50

Fonte: DGA

4. Relações profissionais

Em 2021, havia 5 trabalhadores sindicalizados, o que representa, em termos relativos, 12,5% do total de trabalhadores.

ANEXOS

ANEXO I – QUAR

Designação da entidade:

Missão: Planear, conceber e validar os instrumentos de avaliação externa dos alunos dos ensinos básico e secundário, acompanhar o processo de aplicação, supervisão e classificação das provas de avaliação externa, coordenar a participação de Portugal nos estudos internacionais de avaliação externa dos alunos, conceber e organizar programas de formação para professores na área da avaliação externa, produzir relatórios sobre os resultados dos alunos nas provas de avaliação externa.

Objetivos Estratégicos (OE)

OE1	Assegurar a qualidade técnica e científica dos instrumentos de avaliação externa
OE2	Contribuir para a qualidade do processo de classificação das provas de avaliação externa
OE3	Disponibilizar indicadores de desempenho do sistema educativo nacional por referência aos de outros países
OE4	Contribuir para o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura de avaliação e de incentivo à melhoria das aprendizagens
OE5	Promover a mudança e a modernização organizacional, potenciando a eficiência e a sustentabilidade financeira do Instituto

25%	Eficácia								110,3%	Superado	10,3%
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2021	Taxa realização	Classificação	Desvio
40%	O1. Assegurar a validade dos instrumentos de avaliação externa (OE 1)								112,5%	Superado	12,5%
50%	I.1. Perceção do Conselho Científico do IAVE relativamente à adequação científica dos instrumentos de avaliação externa, após a realização das provas de avaliação da 1ª fase, expressa numa escala de avaliação de 1 a 4	n.a.	3,8	3,5	3,5	0,3	4	3,78	100,0%	Atingido	0,0%
50%	I.2. Grau de cumprimento do calendário de monitorizações	100,0%	100,0%	98,0%	98,0%	1,0%	100,0%	100,0%	125,0%	Superado	25,0%
30%	O2. Melhorar a qualidade dos processos de supervisão e de classificação das provas de avaliação externa (OE 2)								117,7%	Superado	17,7%
40%	I.3. Percentagem de formandos inscritos na formação com certificação	96,0%	98,5%	97,0%	97,0%	2,0%	100,0%	95,7%	100,0%	Atingido	0,0%
60%	I.4. Percentagem de turmas monitorizadas no processo de supervisão da classificação	15,0%	22,3%	27,0%	30,0%	3,0%	35,0%	35,9%	129,5%	Superado	29,5%
30%	O3. Assegurar a gestão e a aplicação dos estudos internacionais de avaliação de alunos (OE 3)								100,0%	Atingido	0,0%
60%	I.5. Número de bases de dados validadas	3	2	1	2	0	4	2	100,0%	Atingido	0,0%
40%	I.6. Nível de fiabilidade da classificação dos itens de construção na modalidade de e-marking	97,0%	97,5%	93,0%	93,0%	2,0%	98,0%	94,8%	100,0%	Atingido	0,0%

25%	Eficiência								115,4%	Superado	15,4%
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2021	Taxa realização	Classificação	Desvio
100%	O4. Assegurar a divulgação atempada de resultados e de informações à comunidade educativa (OE 3 e OE 4)								115,4%	Superado	15,4%
25%	I.7. Data de conclusão da produção da base de dados dos relatórios técnicos (Provas finais de ciclo e Exames finais do ensino secundário)	n.a.	n.a.	28-dez	28-dez	5	17-dez	27-dez	100,0%	Atingido	0,0%
25%	I.8. Data de conclusão do Caderno PARTilha - 2ª fase do projeto	n.a.	n.a.	n.a.	15-dez	5	07-dez	06-dez	128,1%	Superado	28,1%
25%	I.9. Número de documentos/relatórios concluídos sobre avaliação externa nacional	2	2	1	1	0	3	3	125,0%	Superado	25,0%
25%	I.10. Número de documentos/relatórios disponibilizados sobre avaliação externa internacional	3	4	1	1	0	4	2	108,3%	Superado	8,3%

50%	Qualidade								115,6%	Superado	15,6%
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2021	Taxa realização	Classificação	Desvio

Designação da entidade:

50%	O5. Assegurar ações que promovam o desenvolvimento organizacional, a valorização/qualificação dos trabalhadores e o bem-estar no trabalho (OE 5)								106,3%	Superado	6,3%
50%	I.11. Número de iniciativas/ações de formação ou sensibilização sobre segurança da informação e RGPD	n.a.	n.a.	2	3	0	5	4	112,5%	Superado	12,5%
50%	I.12. Número de iniciativas/ações de formação ou sensibilização sobre segurança e saúde no trabalho	1	3	2	3	0	5	3	100,0%	Atingido	0,0%
50%	O6. Assegurar a satisfação dos formandos relativamente às ações ministradas (OE 2)								124,9%	Superado	24,9%
100%	I.13. Percentagem de formandos que manifestem um grau de satisfação global igual ou superior a 3 numa escala de avaliação de 1 a 5	n.a.	n.a.	80,0%	80,0%	5,0%	100,0%	99,9%	124,9%	Superado	24,9%

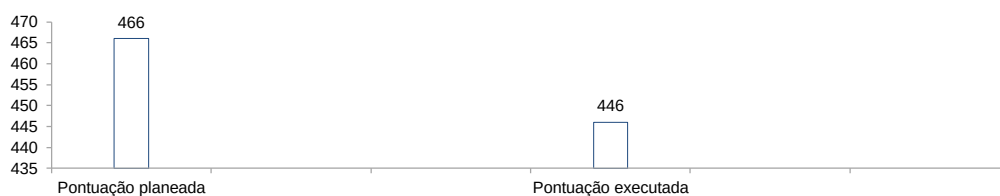
Designação da entidade:

Recursos humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado	Pontuação executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	3	60	3	60	0
Dirigentes - Direção intermédia	16	3	48	3	48	0
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática)	12	19	228	18	216	-12
Coordenador Técnico	9	0	0	0	0	0
Assistente técnico - (inclui 4 Técnicos de informática)	8	15	120	14	112	-8
Assistente Operacional	5	2	10	2	10	0
Total		42	466	40	446	-20

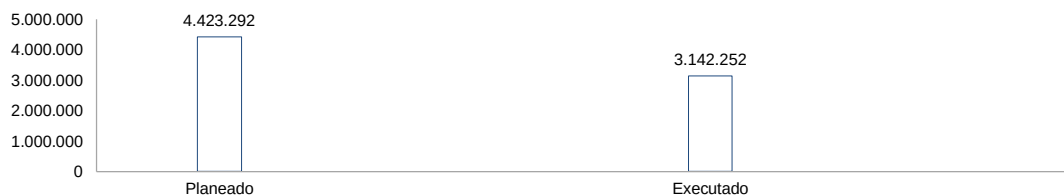
Recursos financeiros (euros)	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de atividades/funcionamento	4.044.410	2.903.561	-1.140.849
Despesas c/Pessoal	2.253.825	1.760.137	-493.688
Aquisições de Bens e Serviços	1.410.585	769.692	-640.893
Outras despesas correntes	380.000	373.732	-6.268
Investimento/projetos	149.837	94.003	-55.834
Outros valores	229.045	144.688	-84.357
Total	4.423.292	3.142.252	-1.281.040

Gráficos Recursos Humanos e Recursos Financeiros

Recursos Humanos (pontos)



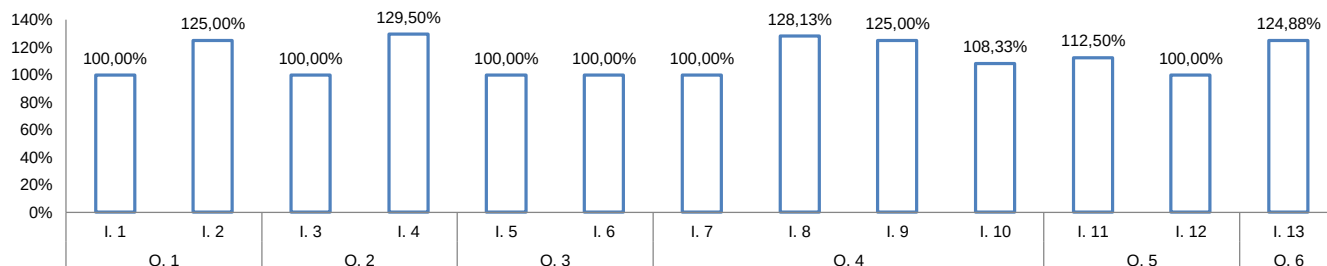
Recursos Financeiros (euros)



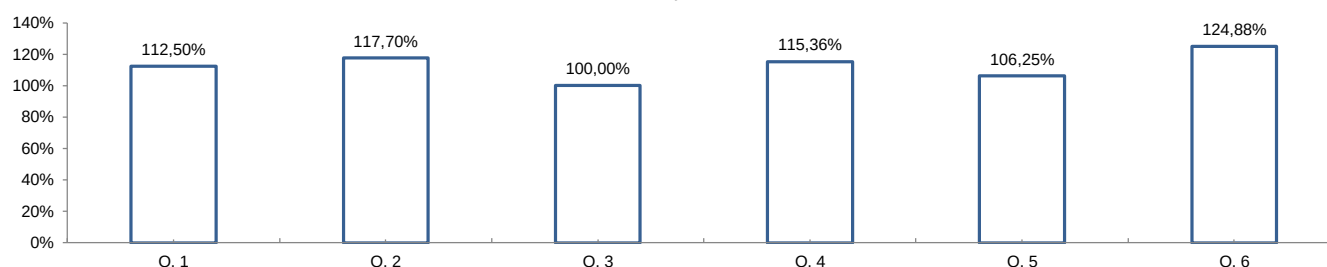
Designação da entidade:

Gráficos Resultados

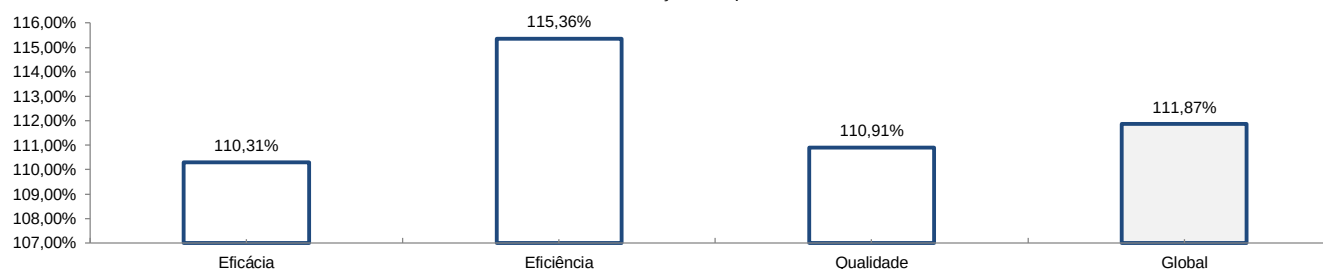
Taxa de realização dos indicadores



Taxa de realização dos objetivos



Taxa de realização dos parâmetros



Ind.	Fontes de verificação	Fórmulas de cálculo	Peso no resultado final
I.1	Respostas ao questionário <i>online</i> disponibilizado aos elementos do Conselho Científico e Relatório (análise e tratamento dos dados).	Média aritmética simples das respostas ao questionário.	
I.2	Registo de movimentos de prova e Cronograma do percurso das provas, e Relatório de Atividades da Direção de Serviços de Avaliação Externa (DSAE).	N.º de monitorizações efetuadas conforme cronograma/N.º total de monitorizações previstas.	
I.3	Relatório da formação e Relatório de Atividades da Direção de Serviços de Formação e Supervisão (DSFS).	N.º de formandos certificados/N.º de formandos inscritos*100.	
I.4	Relatório de monitorização da supervisão da classificação das provas de avaliação externa	N.º de turmas monitorizadas no processo de classificação/N.º de turmas criadas na plataforma <i>Moodle</i> *100.	
I.5	Bases de dados do estudo piloto do PISA 2022 e do estudo principal do PIRLS 2021 validadas pelos consórcios internacionais, e Relatório de Atividades da Equipa dos Estudos Internacionais.	Contagem simples do número de bases de dados submetidas e validadas pelos consórcios internacionais.	
I.6	Bases de dados do estudo piloto do PISA 2022 e do estudo principal do estudo PIRLS 2021 validadas pelos consórcios internacionais, e Relatório de Atividades da Equipa dos Estudos Internacionais.	N.º de respostas classificadas com classificação convergente/N.º total de respostas sujeitas a dupla classificação*100.	
I.7	Relatórios individuais (por aluno) e relatórios de escola das provas de aferição dos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade do ensino básico (RIPA e REPA).	Data de disponibilização dos relatórios na <i>extranet</i> do IAVE.	
I.7	Registo do envio da base de dados para a produção informática dos relatórios técnicos.	Data de conclusão da produção da base de dados dos relatórios técnicos.	
I.8	Caderno PARTilha - 2.ª fase do projeto e Relatório do Projeto de Acompanhamento dos Relatórios das Provas de Aferição.	Data de conclusão do Caderno PARTilha - 2.ª fase do projeto.	
I.9	Página do IAVE - Documentação de apoio e Relatórios. Registo do envio de relatórios para SEAE.	Contagem simples dos documentos disponibilizados e dos relatórios submetidos ao SEAE para validação sobre avaliação externa nacional.	
I.10	Página do IAVE - Estudos Internacionais.	Contagem simples dos documentos/relatórios disponibilizados sobre avaliação externa internacional.	

Designação da entidade:

I.11	Relatório de Atividades e listas de participantes nas ações de formação/sensibilização.	N.º de iniciativas/ações de formação ou sensibilização concretizadas sobre segurança da informação e RGPD.	
I.12	Relatório de Atividades e listas de participantes nas ações de formação/sensibilização.	N.º de iniciativas/ações de formação ou sensibilização concretizadas sobre bem-estar/segurança e saúde no trabalho.	
I.13	Relatório da formação e Relatório de Atividades da Direção de Serviços de Formação e Supervisão (DSFS).	Nº de níveis 3, 4 e 5 atribuídos pelos formandos no parâmetro "Avaliação global da ação"/Nº de formandos certificados*100	

Nota 1	Indicador 1 - Pretende-se avaliar as perceções que as associações e sociedades científicas representadas no Conselho Científico têm sobre o grau de adequação dos instrumentos de avaliação aos referenciais curriculares. Este indicador terá por base a informação recolhida por meio de um breve questionário aplicado após a realização das provas de avaliação externa da 1.ª fase.
Nota 2	Indicador 3 - O histórico de resultados compreende a formação ministrada a professores supervisores e a professores classificadores.
Nota 3	Indicador 8 - O indicador tem por objeto a produção/conclusão do Caderno PARTilha, elaborado no contexto do projeto PAR.2 - <i>Para uma cultura de avaliação para as aprendizagens</i> .

EXPRESSÃO QUALITATIVA DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

A avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

a) Desempenho **bom**, atingiu **todos** os objetivos, **superando alguns**;

b) Desempenho **satisfatório**, atingiu **todos** os objetivos **ou os mais relevantes**;

c) Desempenho **insuficiente**, **não atingiu** os objetivos **mais relevantes**.

REGRA: São considerados objetivos mais relevantes aqueles que ordenando os pesos na avaliação final por ordem decrescente, somem mais de 50% e que no total contabilizem mais de metade dos objetivos.

Exemplo:

Parâmetros	peso dos parâmetros na avaliação final	Objetivos	Peso dos objetivos	peso de cada objetivo na avaliação final = peso objetivo * peso do parâmetro	
Eficácia	25%	O1	40%	10%	
		O2	30%	8%	
		O3	30%	8%	
Eficiência	25%	O4	100%	25%	relevante
Qualidade	50%	O5	50%	25%	relevante
		O6	50%	25%	relevante
Nº total de objetivos = 6		Soma dos pesos		100%	
Nº total de objetivos relevantes ≥ 6/2		Soma dos pesos dos objetivos mais relevantes		85%	

Peso parâmetro	Peso objetivo no parâmetro	Peso do indicador no objetivo	Parâmetros	Objetivos	Indicadores	Taxa de realização dos indicadores	Taxa de realização dos objetivos	Taxa de realização dos parâmetros
25%	40%	50%	Eficácia	O. 1	I. 1	100,00%	112,50%	110,31%
		50%			I. 2	125,00%		
	30%	40%		O. 2	I. 3	100,00%	117,70%	
		60%			I. 4	129,50%		
	30%	60%		O. 3	I. 5	100,00%	100,00%	
		40%			I. 6	100,00%		
25%	100%	25%	Eficiência	O. 4	I. 7	100,00%	115,36%	115,36%
		25%			I. 8	128,13%		
		25%			I. 9	125,00%		
		25%			I. 10	108,33%		
50%	75%	50%	Qualidade	O. 5	I. 11	112,50%	106,25%	110,91%
		50%			I. 12	100,00%		
	25%	100%		O. 6	I. 13	124,88%	124,88%	
100%	100%	100%	Global					111,87%

1 - Adaptar conforme a construção dos indicadores, objetivos e parâmetros

2 - Preencher com os resultados dos indicadores, pesos dos indicadores, objetivos e parâmetros.

ANEXO II – QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO AO CONSELHO CIENTÍFICO

Sigla	CC2021
Título	Conselho Científico - 2021
Tipo	public
URL para partilha	http://extra.iave.pt/forms/answer?frm=jHJInxK3UtRt_bM6_NzzPOJ5FC0-A5VX
Data de Início	2021-07-16 00:00:36
Data de Fim	2021-10-31 23:55:00

	Sim	Não				
Correção científica da prova	○	○				
Adequação da linguagem científica utilizada à faixa etária à qual a prova se destina.			1	2	3	4
	○	○	○	○	○	○
Qualidade científica dos suportes (gráficos, figuras, ...) utilizados.			○	○	○	○

	1	2	3	4
Adequação da prova aos documentos orientadores da disciplina (AE, programa, metas curriculares, outros).	☐	☐	☐	☐

	1	2	3	4
Adequação do grau de exigência cognitiva global da prova à faixa etária à qual se destina.	☐	☐	☐	☐
Adequação da extensão da prova à faixa etária à qual a prova se destina, tendo em conta os documentos curriculares orientadores.	☐	☐	☐	☐
Adequação dos suportes (gráficos, figuras, ...) utilizados na prova à faixa etária à qual a prova se destina.	☐	☐	☐	☐

	1	2	3	4
Adequação dos suportes (gráficos, figuras, ...) utilizados àquilo que	☐	☐	☐	☐

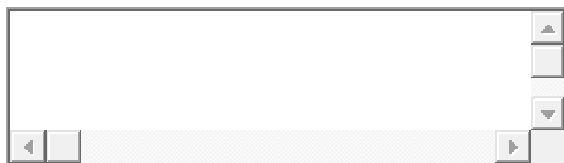
1 2 3 4

se pretende avaliar nos itens.

Adequação da tipologia dos itens ao que pretendem avaliar.

☐ ☐ ☐ ☐

6. Observações



**ANEXO III – QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO A PROFESSORES
PARA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO**

Questionário de autoavaliação e de avaliação da ação

1. Nome da ação de formação

QUESTIONÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

2. Expectativas iniciais

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

3. Concretização das expectativas

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

4. Participação nas atividades propostas

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

5. Autonomia na realização de trabalhos propostos

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

6. Relacionamento com colegas e formadores

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO

Conteúdos e funcionamento da ação

7. Pertinência dos conteúdos da ação de formação

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

8. Qualidade da informação fornecida

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

9. Cumprimento dos objetivos da ação

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

10. Relevância da formação para a função a desempenhar

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

11. Duração da ação relativamente aos conteúdos e aos objetivos

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

12. Quantidade de tarefas solicitadas face à duração da ação

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

13. Organização e apoio à formação

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Formadores

14. Estímulo, por parte dos formadores, à participação dos formandos nas atividades propostas

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

15. Relação dos formadores com o grupo de formandos

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

16. Clareza das mensagens dos formadores

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

17. Desempenho global dos formadores

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Plataformas Moodle e de Videoconferência

18. Facilidade de utilização da plataforma Moodle

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

19. Comportamento da plataforma Moodle (velocidade, acessos, etc)

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

20. Eficácia da plataforma Moodle

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

21. Facilidade de utilização da plataforma de videoconferência

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

22. Qualidade do vídeo da videoconferência

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

23. Qualidade do áudio da videoconferência

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

24. Duração das videoconferências

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

25. Eficácia da plataforma de videoconferência utilizada

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

26. Apoio técnico do IAVE aos utilizadores da plataforma Moodle

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ Não se aplica

Avaliação global

27. Grau de satisfação com a formação a distância

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

28. Avaliação global da ação

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

29. O que mais me agradou:

A large, empty rectangular box with a thin black border. It features a vertical scrollbar on the right side and a horizontal scrollbar at the bottom, both with standard arrow and track icons.

30. O que menos me agradou:

A large, empty rectangular box with a thin black border. It features a vertical scrollbar on the right side and a horizontal scrollbar at the bottom, both with standard arrow and track icons.

#

**ANEXO IV – QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO A PROFESSORES
PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SUPERVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO**

Questionário de avaliação da supervisão da classificação

1. Assinale o papel desempenhado na supervisão da classificação.
2. Tipo de prova
3. Fase da prova

Avalie a plataforma Moodle do IAVE

4. Organização da informação na plataforma Moodle

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

5. Facilidade de utilização da plataforma Moodle

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

6. Apoio técnico referente à plataforma Moodle prestado pelo IAVE

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ Não aplicável

7. Eficácia da plataforma Moodle no processo de supervisão

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Avalie a plataforma de grelhas de classificação online

8. Organização da informação na plataforma de grelhas de classificação

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ Não aplicável

9. Facilidade de utilização da plataforma de grelhas de classificação

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ Não aplicável

10. Apoio técnico referente à plataforma de grelhas de classificação

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ Não aplicável

11. Eficácia da plataforma no processo de classificação

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ Não aplicável

12. Grau de satisfação com a utilização da plataforma de grelhas de classificação.

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ Não aplicável

13. Apresente comentários ou sugestões que considere pertinentes em relação à plataforma de grelhas de classificação

Avalie o processo de supervisão da classificação

14. Apoio dos serviços do IAVE durante a classificação das provas quando solicitado

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ Não aplicável

15. Eficácia do processo de supervisão da classificação das provas

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

16. Eficácia dos esclarecimentos constantes do documento “Esclarecimentos da equipa IAVE”

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ Não aplicável

17. Eficácia do modelo de especialização dos supervisores por itens

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ Não aplicável

18. Eficácia dos esclarecimentos às dúvidas colocadas

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

19. Acompanhamento, em termos globais, realizado pelos professores supervisores ou pela equipa IAVE

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ Não aplicável

20. Grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Assinale eventuais dificuldades verificadas no processo de supervisão da classificação, de acordo com a escala: Nunca; Raramente; Às vezes; Frequentemente

21. Dificuldades na aplicação dos critérios de classificação

☐ Nunca ☐ Raramente ☐ Às vezes ☐ Frequentemente

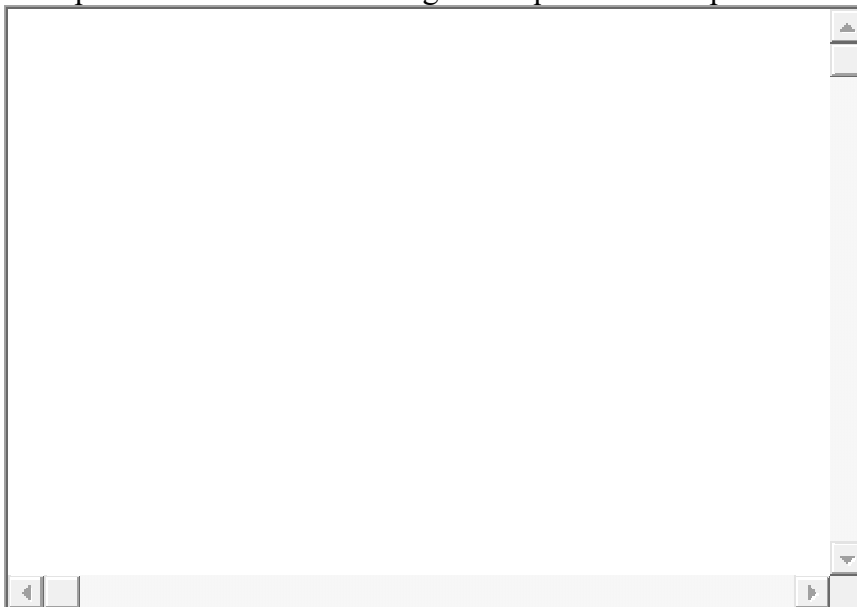
22. Comentários e/ou questões redundantes

☐ Nunca ☐ Raramente ☐ Às vezes ☐ Frequentemente

23. Intervenções fora do âmbito do processo de classificação

☐ Nunca ☐ Raramente ☐ Às vezes ☐ Frequentemente

24. Apresente comentários ou sugestões que considere pertinentes



#

ANEXO V – QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO AOS TRABALHADORES
(audição de dirigentes e demais trabalhadores na autoavaliação)

Sigla Quest_satisfa_2021
Título Questionário de satisfação para colaboradores
Tipo public
URL
para http://extra.iave.pt/forms/answer?frm=ksgnG9uSz4PkVriP8aEJ_zv9rTE3BMv
partilh Z
a
Data de
Início 2022-02-01 00:00:05
Data de
Fim 2022-02-28 23:55:00

1. Satisfação global dos trabalhadores com o IAVE:

1 - Muito Insatisfeito; 2 - Insatisfeito; 3 - Pouco Satisfeito; 4 - Satisfeito; 5 - Muito Satisfeito; S/O - Sem Opinião

**Grau de
satisfação**

Imagem do IAVE

Relacionamento do IAVE com as partes interessadas
(escolas/professores, alunos/encarregados de educação,
organismos/instituições da área da educação, entre outros)

Capacidade de adaptação do IAVE à mudança (agilidade)

Capacidade de inovação do IAVE

Capacidade do IAVE para gerir os conflitos de interesse

Envolvimento dos trabalhadores na definição da estratégia do IAVE

Envolvimento dos trabalhadores em atividades de melhoria

Responsabilidade social do IAVE

Desempenho global do IAVE para com os clientes e a sociedade

2. Satisfação com as condições de trabalho:

1 - Muito Insatisfeito; 2 - Insatisfeito; 3 - Pouco Satisfeito; 4 - Satisfeito; 5 - Muito Satisfeito; S/O - Sem Opinião

**Grau de
satisfação**

Ambiente de trabalho entre os elementos da sua Equipa/Unidade
Orgânica

Ambiente de trabalho entre Equipas/Unidades Orgânicas

Equipamentos TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação

Aplicações, plataformas e software

Intranet

Mobiliário de trabalho (secretária e cadeiras)

Condições de higiene e limpeza

Condições de segurança

**Grau de
satisfação**

Medidas de bem-estar desenvolvidas
Espaço de refeições

3. Satisfação com a gestão de recursos humanos:

1 - Muito Insatisfeito; 2 - Insatisfeito; 3 - Pouco Satisfeito; 4 - Satisfeito; 5 - Muito Satisfeito; S/O - Sem Opinião

**Grau de
satisfação**

Acolhimento e apoio a novos trabalhadores
Horário de trabalho
Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal
Forma como é implementado o sistema de avaliação do desempenho
Acompanhamento e feedback do avaliador sobre o seu desempenho
Desenvolvimento de competências, nomeadamente através de formação
Igualdade de tratamento e de oportunidades

4. Motivação pessoal para:

1 - Muito Desmotivado; 2 - Desmotivado; 3 - Pouco Motivado; 4 - Motivado; 5 - Muito Motivado; S/O - Sem Opinião

Grau de motivação

Aprender novos métodos de trabalho
Desenvolver trabalho de equipa
Participar na melhoria da organização
Participar em ações de formação
Participar em projetos de Responsabilidade Social

5. Satisfação com a liderança intermédia (superior hierárquico, chefe de equipa, coordenador)

1 - Discordo totalmente; 2- Discordo; 3 - Concordo pouco; 4- Concordo; 5- Concordo totalmente; S/O - Sem Opinião

**Grau de
satisfação**

Lidera através do exemplo
Informa e consulta os trabalhadores sobre os objetivos e atividades da unidade orgânica
Aceita sugestões de melhoria
Estimula a autonomia dos trabalhadores
Encoraja a confiança mútua e o respeito
Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua
Promove a frequência de ações de formação

**Grau de
satisfação**

Acompanha os trabalhadores e dá feedback sobre o seu desempenho
Reconhece os esforços individuais e das equipas
Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa
Gere os conflitos profissionais e/ou pessoais

6. Satisfação com a liderança de topo (conselho diretivo)

1 - Discordo totalmente; 2- Discordo; 3 - Concordo pouco; 4- Concordo; 5- Concordo totalmente; S/O - Sem Opinião

**Grau de
satisfação**

Lidera através do exemplo
Tem capacidade de planeamento e de organização
Tem capacidade para inovar, desenvolver e modernizar o IAVE
Informa e consulta os trabalhadores sobre assuntos relevantes para o IAVE
Comunica de forma clara com dirigentes e trabalhadores
Encoraja a confiança mútua e o respeito
Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua
Promove ações de formação
Cria condições para a delegação de responsabilidades e competências
Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas

7. Sugestões de melhoria:

#

ANEXO VI – NÍVEIS DE SATISFAÇÃO DOS TRABALHADORES

Níveis de satisfação dos trabalhadores – 2021

SATISFAÇÃO GLOBAL DOS TRABALHADORES COM O IAVE (média das respostas)

Questões	Médias
Imagem	4,06
Relacionamento com as partes interessadas	3,89
Capacidade de adaptação à mudança (agilidade)	3,82
Capacidade de inovação	3,97
Capacidade para gerir conflitos de interesses	3,88
Envolvimento dos trabalhadores na definição da estratégia	3,35
Envolvimento dos trabalhadores em atividades de melhoria	3,39
Responsabilidade social do IAVE	3,61
Desempenho global	3,90
Média do parâmetro	3,77

SATISFAÇÃO COM AS CONDIÇÕES DE TRABALHO (média das respostas)

Questões	Médias
Ambiente de trabalho entre os elementos da sua equipa/ unidade orgânica	4,24
Ambiente de trabalho entre equipas/ unidades orgânicas	3,94
Equipamentos TIC	3,50
Aplicações, plataformas, software	3,66
Intranet	3,85
Mobiliário de trabalho (secretária e cadeiras)	3,73
Condições de higiene e limpeza	4,00
Condições de segurança	3,91
Medidas de bem-estar desenvolvidas	3,55
Espaço de refeições	3,47
Média do parâmetro	3,78

SATISFAÇÃO COM A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (média das respostas)

Questões	Médias
Acolhimento e apoio a novos trabalhadores	4,17
Horário de trabalho	4,06
Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal	3,91
Forma como é implementado o sistema de avaliação do desempenho	3,15
Acompanhamento e <i>feedback</i> do avaliador	3,61
Desenvolvimento de competências, nomeadamente através de formação	4,06
Igualdade de tratamento e de oportunidades	3,75
Média do parâmetro	3,81

MOTIVAÇÃO PESSOAL PARA... (média das respostas)

Questões	Médias
Aprender novos métodos de trabalho	4,38
Desenvolver trabalho de equipa	4,38
Participar na melhoria da organização	4,32
Participar em ações de formação	4,29
Participar em projetos de responsabilidade social	4,16
Média do parâmetro	4,31

SATISFAÇÃO COM A LIDERANÇA INTERMÉDIA (média das respostas)

Questões	Médias
Lidera através do exemplo	4,16
Informa e consulta os trabalhadores sobre os objetivos da U.O.	4,00
Aceita sugestões de melhoria	4,19
Estimula a autonomia dos trabalhadores	4,16
Encoraja a confiança mútua e o respeito	4,32
Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua	4,16
Promove a frequência de ações de formação	4,26
Acompanha os trabalhadores e dá feedback sobre o seu desempenho	3,90
Reconhece os esforços individuais e das equipas	4,21
Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa	4,13
Gere os conflitos profissionais e/ou pessoais	4,2
Média do parâmetro	4,15

SATISFAÇÃO COM A LIDERANÇA SUPERIOR (média das respostas)

Questões	Médias
Lidera através do exemplo	3,74
Tem capacidade de planeamento e de organização	3,79
Tem capacidade para inovar, desenvolver e modernizar o IAVE	3,91
Informa e consulta os trabalhadores sobre assuntos relevantes para o IAVE	3,67
Comunica de forma clara com dirigentes e trabalhadores	4,00
Encoraja a confiança mútua e o respeito	4,18
Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua	4,18
Promove ações de formação	4,35
Cria condições para a delegação de responsabilidades e competências	3,83
Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas	3,68
Média do parâmetro	3,93

ANEXO VII – BALANÇO SOCIAL

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

2021

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 875791977

Ministério: Educação

Serviço / Entidade: Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2021 37

Em 31 de Dezembro de 2021 40

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2021, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2021 na folha "Criterio"

Contacto(s) do(s) responsável(eis) pelo preenchimento

Nome Cristina Tavares

Tel: 213895221

E-mail: cristina.tavares@iave.pt

Data 22/03/2022

Notas Explicativas:

Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2021 deverá ser indicado o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2021.

Por exemplo: caso de uma entidade que resulta da fusão de 2 entidades, em que a nova entidade iniciou o seu funcionamento a 1 de junho 2021:

Deverá registar os dados da entidade nova referente ao período de 1 junho a 31 dezembro, especificando em baixo na descrição da entidade a data de início da nova entidade e o número de trabalhadores em exercício de funções nessa data, em substituição do n.º de trabalhadores a 1 de janeiro 2021 na folha de identificação.

Caso este critério não seja aplicável para algum dos quadros, deverá também ser descrita neste campo de descrição o critério adotado.

Critério adotado (descrição da entidade):

BALANÇO SOCIAL 2021

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)

[Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

[Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género](#)

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano](#)

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo indeterminável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código de Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código de Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															1								1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)															1	1							1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)															1	1							1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)																1							0	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior									1	8													1	8	9
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									3	8													3	8	11
Assistente operacional, operário, auxiliar									1	1													1	1	2
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático									3														3	0	3
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspeção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											9												0	9	9
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0
Serviço Estrangeiro Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Polícia Municipal																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	26	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	11	29	40

Prestações de Serviço	M	F	Total
Tarefa			0
Avanço			0
Total	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado na carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/Cargo/Carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																	1										0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																											1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)												1								1							1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)														1													1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)																				1							0	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0
Técnico Superior										3		1					1		1	1	2						1	8	9
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						1						1				2	1	3		1	1						3	8	11
Assistente operacional, operário, auxiliar														1					1								1	1	2
Aprendizes e praticantes																											0	0	0
Informático														1				2									3	0	3
Magistrado																											0	0	0
Diplomata																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0	0	0
Pessoal de Inspeção																											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0
Docente Ensino Universitário																											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																1		1		4		3					0	9	9
Médico																											0	0	0
Enfermeiro																											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0	0	0
Técnico Superior de Saúde																											0	0	0
Chefe Tributária																											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																											0	0	0
Pessoal Aduaneiro																											0	0	0
Conservador e Notário																											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0	0	0
Oficial de Justiça																											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																											0	0	0
Polícia Judiciária																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0	0	0
Serviço Estrangeiro Fronteiras																											0	0	0
Guarda Prisional																											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0	0	0
Bombeiro																											0	0	0
Polícia Municipal																											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	3	1	2	3	3	1	5	3	9	3	5	0	0	0	0	11	29	40	

Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Tarefa																											0	0	0
Anexa																											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:
Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado;
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																			0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																	1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)																	1	1	1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)																	1	1	1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)													1						0	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																			0	0	0
Técnico Superior															3		1	5	1	8	9
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo											1		1				3	6	3	8	11
Assistente operacional, operário, auxiliar																	1	1	1	1	2
Aprendizes e praticantes																			0	0	0
Informático																	3		3	0	3
Magistrado																			0	0	0
Diplomata																			0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																			0	0	0
Pessoal de Inspeção																			0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0
Docente Ensino Universitário																			0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																		9	0	9	9
Médico																			0	0	0
Enfermeiro																			0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																			0	0	0
Técnico Superior de Saúde																			0	0	0
Chefia Tributária																			0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0
Conservador e Notário																			0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0
Oficial de Justiça																			0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																			0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																			0	0	0
Polícia Judiciária																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																			0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	0
Guarda Prisional																			0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0	0
Bombeiro																			0	0	0
Polícia Municipal																			0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	3	11	23	11	29	40

NOTAS:
Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, **não naturalizados**, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a naturalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		Maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior																									0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo													1												0	1	1
Assistente operacional, operário, auxiliar																									0	0	0
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático																									0	0	0
Registrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspeção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ.infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefia Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Polícia Judiciária																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Polícia Municipal																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1

Prestações de Serviço	menor de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		Maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																									0	0	0
Avanço																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)															0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)															0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)															0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior					1	2									1	2	3
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		2													0	2	2
Assistente operacional, operário, auxiliar															0	0	0
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático	2														2	0	2
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
Total	2	2	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	7

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

Notas:

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;

* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivo de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar exclusiva		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior																							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																							0	0	0
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático																							0	0	0
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspeção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Polícia Municipal																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:
Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargos/carreiras/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Cedência (terce)		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso de período experimental		Rescisão (conclusão por mútua acordo)		Rescisão (por iniciativa do trabalhador)		Demissão (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por insubordinação		Despedimento colectivo		Despedimento motivado, de parte do trabalho		por	Inutilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																														0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																														0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																														0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																														0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																														0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau e seguintes a)																														0	0	0
Técnico Superior															1	1														1	1	2
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																														0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																														0	0	0
Aprendizes e praticantes																														0	0	0
Informático						1																							1	0	1	
Registado																														0	0	0
Diplomata																														0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MME - assistente de residência																														0	0	0
Pessoal de Inspeção																														0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																														0	0	0
Docente Ensino Universitário																														0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																														0	0	0
Educ. Infância e Doc. do 1.º, 2.º e 3.º graus																														0	0	0
Médico																														0	0	0
Enfermeiro																														0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																														0	0	0
Técnico Superior de Saúde																														0	0	0
Chefe Tributário																														0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																														0	0	0
Pessoal Adm. e Notário																														0	0	0
Conservador e Notário																														0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																														0	0	0
Oficial de Justiça																														0	0	0
Forças Armadas - Oficial (a)																														0	0	0
Forças Armadas - Sargento (a)																														0	0	0
Forças Armadas - Praça (a)																														0	0	0
Polícia Judiciária																														0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																														0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																														0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																														0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																														0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																														0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																														0	0	0
Serviço Estrangeiro Fronteiras																														0	0	0
Guarda Prisional																														0	0	0
Outro Pessoal de Segurança (c)																														0	0	0
Sombro																														0	0	0
Polícia Municipal																														0	0	0
Total	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	3

NOTAS:
Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho;
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 7/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);
b) Posição das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nos ramos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais S5 (Serviço de Informações de Segurança) e SED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)						0
Dirigente intermédio de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior	4			1	1	6
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						0
Assistente operacional, operário, auxiliar						0
Aprendizes e praticantes						0
Informático					1	1
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ.,Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
Total	4	0	0	1	2	7

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior			1	2							1	2	3
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo				3							0	3	3
Assistente operacional, operário, auxiliar											0	0	0
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático			1								1	0	1
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Técnico Superior de Saúde											0	0	0
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0
Bombeiro											0	0	0
Polícia Municipal											0	0	0
Total	0	0	2	5	0	0	0	0	0	0	2	5	7

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 156º, 157º e 158 da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)													1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)													1	1	1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)													1	1	1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)														1	0	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior			1	8											1	8	9
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			3	8											3	8	11
Assistente operacional, operário, auxiliar			1	1											1	1	2
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático			3												3	0	3
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário				9											0	9	9
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
Total	0	0	8	26	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	11	29	40

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(*) Artigo 110º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei 84/2015, de 7/08)

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior											0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo											0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	316:30		9:30				7:00		8:00		341:00	0:00	341:00
Aprendizes e praticantes											0:00	0:00	0:00
Informático											0:00	0:00	0:00
Magistrado											0:00	0:00	0:00
Diplomata											0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico											0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário		70:00									0:00	70:00	70:00
Médico											0:00	0:00	0:00
Enfermeiro											0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde											0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro											0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário											0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado											0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)											0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional											0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)											0:00	0:00	0:00
Bombeiro											0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal											0:00	0:00	0:00
Total	316:30	70:00	9:30	0:00	0:00	0:00	7:00	0:00	8:00	0:00	341:00	70:00	411:00

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e nocturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar			9:30		9:30	0:00	9:30
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	9:30	0:00	9:30	0:00	9:30

NOTAS:
 Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;
 Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna “trabalho nocturno suplementar” neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Proteção na gravidez		Falecimento ou familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 1º grau a)																											0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 2º grau a)															3,0	3,0											3,0	3,0	6,0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																											0,0	0,0	0,0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																											0,0	0,0	0,0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0,0	0,0	0,0
Técnico Superior						2,0		141,0							7,0	4,0										1,0	7,0	148,0	155,0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		15,0		4,0	104,0			39,0	19,0					4,0	10,0	12,0											31,0	174,0	207,0
Assistente operacional, operário, auxiliar							11,0									3,0											11,0	3,0	14,0
Aprendizes e praticantes																											0,0	0,0	0,0
Informático																											0,0	0,0	0,0
Magistrado																											0,0	0,0	0,0
Diplomata																											0,0	0,0	0,0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residências																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Inspeção																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Investigação Científica																											0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Universitário																											0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0,0	0,0	0,0
Educ. Infância e Ens. do Ens. Básico e Secundário								9,0								2,0											0,0	11,0	11,0
Médico																											0,0	0,0	0,0
Enfermeiro																											0,0	0,0	0,0
Téc. Diagnósticos e Terapêuticas																											0,0	0,0	0,0
Técnico Superior de Saúde																											0,0	0,0	0,0
Chefeia Tributária																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Administração Tributária																											0,0	0,0	0,0
Pessoal Advogado																											0,0	0,0	0,0
Conservador e Notário																											0,0	0,0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0,0	0,0	0,0
Oficial de Justiça																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Oficial b)																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Sargento b)																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Praça b)																											0,0	0,0	0,0
Polícia Judiciária																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0,0	0,0	0,0
Serviço Estrangeiro Fronteiras																											0,0	0,0	0,0
Guarda Prisional																											0,0	0,0	0,0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0,0	0,0	0,0
Bombeiro																											0,0	0,0	0,0
Polícia Municipal																											0,0	0,0	0,0
Total	0,0	15,0	4,0	104,0	0,0	2,0	11,0	189,0	19,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	20,0	24,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	54,0	339,0	393,0

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência no período de meio dia

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o Nº de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	6	9	15
1001-1250 €		5	5
1251-1500 €			0
1501-1750 €			0
1751-2000€	1	2	3
2001-2250 €		3	3
2251-2500 €	1	1	2
2501-2750 €		5	5
2751-3000 €	1		1
3001-3250 €			0
3251-3500 €		3	3
3501-3750 €			0
3751-4000 €	1	1	2
4001-4250 €			0
4251-4500 €			0
4501-4750 €	1		1
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	11	29	40

NOTAS:

- i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- ii) O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- iii) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro;
- iv) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente;
- v) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
- vi) Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	703,13 €	665,00 €
Máxima (€)	4 525,62 €	3 769,03 €

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima;
Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ referenciais remuneratórios de natureza permanente.

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	1 028 432,65 €
Suplementos remuneratórios	56 053,62 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	36 982,92 €
Benefícios sociais	5 938,95 €
Outros encargos com pessoal (**)	236 726,77 €
Total	1 364 134,91 €

Nota:

Não incluir prestadores de serviços.

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(**) registrar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	2 930,38 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	230,08 €
Isenção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	931,93 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	24 713,05 €
Representação	25 762,20 €
Secretariado	1 399,56 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	86,42 €
Total	56 053,62 €

Nota:

(*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno);

(**) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(***) - incluir também o subsídio de residência.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	
Abono de família	1 187,40 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	35 660,52 €
Outras prestações sociais	135,00 €
Total	36 982,92 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	5 938,95 €
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	5 938,95 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0						1			1		
	F	0						0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0						1			1		
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0						19			19		
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0						0					
	F	0						0					

Notas:

Considerar os **acidentes de trabalho** registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	1
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	1

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0,00 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		2 969,13 €
Visitas aos postos de trabalho		

Nota:

(*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de Dezembro"), as despesas efectuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalho	
Outras	

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	1
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	34

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	
Equipamento de protecção (b)	
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	280	1			281
Externas	69	5		1	75
Total	349	6	0	1	356

Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade;
- acção externa, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)	12	0	12	1
Dirigente superior de 2º grau a)	15	0	15	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)	6	1	7	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)	4	1	5	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior	77	6	83	11
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	48	14	62	11
Assistente operacional, operário, auxiliar	7	1	8	2
Aprendizes e praticantes			0	
Informático	12	0	12	4
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	

Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	100	52	152	9
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior de Saúde			0	
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	
Oficial de Justiça			0	
Forças Armadas - Oficial b)			0	
Forças Armadas - Sargento b)			0	
Forças Armadas - Praça b)			0	
Polícia Judiciária			0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Polícia Municipal			0	
Total	281	75	356	43

Totais devem ser iguais aos do Q. 27

Notas:

(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ dEpendidas	Horas	Horas dEpendidas em acções internas	Horas dEpendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0:00
Dirigente superior de 1º grau a)	30:30			30:30
Dirigente superior de 2º grau a)	49:30			49:30
Dirigente intermédio de 1º grau a)	36:00		150:00	186:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)	43:00		28:00	71:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)				0:00
Técnico Superior	355:30		85:00	440:30
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	426:00		186:00	612:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	31:00		35:00	66:00
Aprendizes e praticantes				0:00
Informático	40:30			40:30
Magistrado				0:00
Diplomata				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional				0:00
Pessoal de Inspeção				0:00
Pessoal de Investigação Científica				0:00
Docente Ensino Universitário				0:00
Docente Ensino Superior Politécnico				0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	521:00		318:30	839:30
Médico				0:00
Enfermeiro				0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica				0:00
Técnico Superior de Saúde				0:00

Chefia Tributária			0:00
Pessoal de Administração Tributária			0:00
Pessoal Aduaneiro			0:00
Conservador e Notário			0:00
Oficial dos Registos e do Notariado			0:00
Oficial de Justiça			0:00
Forças Armadas - Oficial b)			0:00
Forças Armadas - Sargento b)			0:00
Forças Armadas - Praça b)			0:00
Polícia Judiciária			0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente			0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0:00
Guarda Prisional			0:00
Outro Pessoal de Segurança c)			0:00
Bombeiro			0:00
Polícia Municipal			0:00

Notas:
Considerar as horas despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	2 550,00 €
Despesa com acções externas	8 122,00 €
Total	10 672,00 €

Notas:

i) Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade;

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	5
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas

ANEXO VIII – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Relação das ações de formação profissional frequentadas em 2021

FORMAÇÃO EXTERNA
Designação da ação de formação
Entrevista de Avaliação de Competências (28h)
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (35h)
FORGEP (150h)
Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (21h)
Três anos de vigência do RGPD na Administração Pública (3h30min)
IV Encontro Nacional CAF – "A CAF e a resiliência das organizações públicas" (5h30min)
Avaliação do Impacto Regulatório do Novo Regime Jurídico do Teletrabalho (1h)
Plano de atividades de conformidade RGPD/LERGD, área governativa da educação/SGEC (3h30min)
Criatividade e ideias (14h)
Competências de inovação (14h)
Introdução à segurança da informação classificada (6h)
Fórum Portugal Digital (20h)
Ciência' 21 – Encontro Anual com a Ciência, Tecnologia e Inovação em Portugal (15h)
Gestão da informação arquivística na Administração Pública (28h)
Gestão de Formação <i>e-learning</i> (50h)
VII Congresso Nacional de Formação Profissional – Gestão da Qualidade na Educação e Formação (14h)
Técnicas de redação <i>online</i> : <i>sites, internet, e-mail, newsletter</i> e redes sociais (14h)
Estratégias de Planeamento de <i>Marketing</i> (14h)
Portal Base – Gestão de artigos e faturas – Portaria 284/2019 (7h)
O impacto do novo sistema de normalização contabilística para a Administração Pública (2h)
Perceber a contabilização dos ciclos da receita e despesa pública (14h)
Financiamento, organização e montagem de candidaturas a fundos comunitários – Portugal 2020 – 2030 (21h)
<i>Dashboards</i> com <i>Power BI</i> (14h)
Excel – Otimizar e gerir dados (14h)
Excel avançado (15h)
VII Congresso Nacional de Formação de Professores – Gestão da Qualidade na Educação e Formação (14h)
Para uma fundamentação e melhoria das práticas de avaliação pedagógica: projetos de intervenção nos domínios do ensino e da avaliação (50h)
E@D nas Escolas (15h)
Designação do webinar
Ética e integridade Pública (2h)
<i>A Prossecução do Interesse Público no Respeito pelos Direitos Fundamentais</i> – Princípio da Legalidade: A norma habilitante de atuação na AP (1h30min)
Princípio da Igualdade: Igualdade e (des)igualdade(s) (1h)
Princípio da Proporcionalidade: Requisitos de aferição (1h)
Como Inovar na Oferta de Serviços Públicos? (1h)
Criatividade e Inovação (2h)
O Passado e o Futuro da formação na Administração Pública – O papel do INA (1h)
O Futuro das Cidades, os Cidadãos e a União Europeia: uma construção com o Poder Local (3h)
A União Europeia: Construção e Funcionamento (3h)
A igualdade entre Mulheres e Homens e as Nações Unidas: Desafios para a Administração Pública (6h)
A Sustentabilidade e as Pessoas (2h)
<i>Design thinking for public services</i> : EDT4PS (2h)
Políticas para os Jovens (1h30min)
<i>Kit</i> básico da saúde mental (1h30min)
O que a Escola não diz: da escrita negada ao prazer de escrever (1h30min)
Avaliação justa e formativa (2h)

Action-oriented plurilingual mediation in Collaborative Tasks (4h)	
Fortalecer o Estado de Direito através da Educação: da Teoria à Prática (2h)	
Cronstructive grading: assessment culture matters (2h)	
"Beyond Academic Learning – First results from OCDE Survey of Social and Emotional Skills" (1h30min)	
Ideias e práticas para melhorar as aprendizagens, o ensino e a avaliação (1h30min)	
Currículo, pedagogia e avaliação na aprendizagem à distância (2h)	
Lançamento do Observatório de educação EDUSTAT e debate – "A equidade no acesso à educação: antes e depois da epidemia" (1h30min)	
O impacto dos professores nas aprendizagens dos alunos (1h30min)	
E4J e o multilinguismo: esforços para promover a educação para a justiça e o estado de direito entre os países de língua portuguesa (2h)	
FeedBack, critérios e classificações para melhorar as aprendizagens (1h30min)	
Estratégias e Projetos de Educação pela Arte – Ciclo de partilhas escolares (1h30min)	
Tertúlia Inquietações Pedagógicas - " Resultados em Matemática dos alunos portugueses no TIMSS 2019" (1h30min)	
Lançamento online do Guia de Implementação para o reforço da garantia da qualidade na educação e formação de adultos em Portugal (1h30min)	
O estudo do cérebro e a prática escolar: Quais os limites? Quais os contributos? (3h)	
Formação para a diversidade: desafios à escola e à sociedade (3h)	
Apresentação pública: Referencial de Educação para o Mundo do Trabalho (2h)	
Tertúlia Inquietações Pedagógicas: Escola+ 2021 23 – Plano de Recuperação das Aprendizagens (1h30min)	
"Partilha do Relatório da Intervenção Pedagógica – Ministério da Educação de Cabo Verde (3h)	
FORMAÇÃO INTERNA	
Designação da ação de formação	
SIADAP 3 – Avaliar o Biénio 2019/2020 e preparar o Próximo Ciclo Avaliativo (7h)	
SIADAP a meio do biénio – Monitorização (4h)	
Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho - Estabelecimentos Comerciais de Escritório, Comércio e Serviços (7h)	
Excel intermédio (25h)	
Iniciação ao SPSS (3h)	
Avaliar para Aprender: Formação de formadores na definição de processos conducentes à realização e classificação eletrónica em provas de avaliação externa em ambiente Digital (50h)	
À conversa sobre os resultados dos estudos internacionais – TIMSS 2019 (2h)	
Projeto PAR.2 – 1º módulo: Lançamento público do projeto (2h)	
Projeto PAR.2 – 2º módulo: Avaliação externa nacional (2h)	
Projeto PAR.2 – 3º módulo: Avaliação externa internacional (2h)	
Projeto PAR.2 – 4º módulo: Qualidade, Diversidade e Potencialidade (2h)	
Projeto PAR.2 – 5º módulo: Avaliação Eletrónica (2h)	
Jornadas da Leitura	
Edições das Quintas do IAVE – sessões de sensibilização/(in)formação	
8ª – "As voltas da vida de uma prova de avaliação externa"	
9ª – "Administração Pública em tempos de pandemia – um olhar externo"	
10ª – "O teste do TIMSS: do quadro concetual aos resultados"	
11ª – "Teletrabalho: o desafio e a necessidade de separar as esferas profissional e familiar"	
12ª – "Estudo Diagnóstico das Aprendizagens – Uma aprendizagem para o IAVE"	
13ª – "O Código de Conduta do IAVE"	
15ª – "Proteção de dados"	
16ª – "A segurança física e lógica necessária para uma aplicação segura do RGPD"	
17ª – "Locais de trabalho saudáveis: Aliviar a carga"	
18ª – "Audição de Trabalhadores na Autoavaliação do Serviço/Organismo"	